

## **Iniciativa de Transparência das Indústrias Extractivas Timor Leste (TL-EITI)**

### **Relatório de Reconciliação Independente Para O Ano De 2013**

**Dezembro 2015**



---

## Tabela de Conteúdo

<b>MENSAGENS .....</b>	<b>6</b>
<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>8</b>
1.1. Antecedentes .....	8
1.2. Objetivo da tarefa .....	8
1.3. Natureza e extensão do nosso trabalho.....	9
<b>2. SUMARIO EXECUTIVO .....</b>	<b>10</b>
2.1. Limitações ao exercício de reconciliação .....	10
2.2. A Receita Gerada a partir setor extrativo .....	10
2.3. 2.3 Oleo e Gas dados de Produção .....	11
2.4. Inegralidade e exactidão dos dados.....	11
2.5. Reconciliação de Pagamento.....	12
<b>3. ABORDAGEM E METODOLOGIA.....</b>	<b>14</b>
3.1. Abertura de reunião.....	14
3.2. Fase Inicial .....	14
3.3. Processo de reconciliação .....	15
3.4. Fiabilidade e credibilidade dos dados EITI.....	16
3.4. Base de relatorios .....	16
<b>4. PANORAMICA DO SETOR DE EXTRAÇÃO EM RDTL .....</b>	<b>17</b>
4.1. Setor de Petroleo e Gas.....	17
4.2. Setor de mineração .....	27
<b>5. RECONCILIAÇÃO ESCOPO.....</b>	<b>29</b>
5.1. Incomparável de âmbito reconciliação .....	29
5.2. Envolvido nas empresas extractivas reconciliação EITI.....	29
5.3. Os impostos e as receitas coberta .....	30
5.4. Entidades Governamentais .....	30
5.5. Fluxograma dos fluxos de pagamentos para o setor extrativo.....	31
<b>6. RESULTADOS DE RECONCILIAÇÃO .....</b>	<b>32</b>
6.1. Reconciliação pela empresa extractiva .....	32
6.2. Reconiliação por fluxo de receita .....	33
6.3. Ajustes.....	34
6.4. Diferenças irreconciliáveis.....	36
<b>7. OS DADOS RELATADOS.....</b>	<b>37</b>
7.1. Análise Das Receitas do Governo .....	37
7.2. Responsabilidade Social Corporativa .....	38
<b>8. RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>39</b>

---

8.1. Lições aprendidas a partir da reconciliação 2012/2013 .....	39
8.2. Acompanhamento das Recomendações de relatórios da EITI anteriores .....	40
<b>ANEXOS .....</b>	<b>41</b>
Annex 1: Detalhes Empresas Major Petróleo & Gas Receitas.....	42
Anexo 2: Evolução Petróleo & Gas Receitas entre 2009-2013:.....	43
Anexo 3: Áreas Contrato em TLEA Banda JPDA/ACDP .....	44
Anexo 4: Petróleo em Terra e Gás infitro RDTL.....	45
Anexo 5: Perfil ds empresas Extractivas .....	46
Anexo 6: Recurso Minerais em RDTL .....	48
Anexo 8: Pessoas contactado ou envolvidos na reconciliação da EITI da RDTL 2013 .....	49

## LISTA DE ABREVIACOES

APT	Imposto Adicional Profit
BOE	Barril de Oleo Equivalente
BPA	Autorridade Bancaria de Pagamento
CBTL	Banco Central de Timor Leste
EITI	Iniciativa de Transparencia das Industrias Extractivas
ESI	Rendimento Sustentavel Estimado
ETRS/SRTL	Servicos de Receita de Timor Leste
FTP	Premeira Parcela Petrolifera
GDP	Produto Interno Bruto
GDS	Direco Geral de Estatistica
Govt	Governo
IA	Administrador Independente
IFAC	Federacao Internacional de Contabilista
IPMC	Provisorio Petrolifera Codigo de Minerao
ISRS	Normas Internacionais de Sobre Services Relacionados
IUA	Acordo Internacional de Unitizao
JC	Comissao Mista
JPDA	Area Conjuto de Desevolvimento Petrolifera
LNG	Gas Natural Liquefeito
MOU	Memorando de Entendimento
MPRM	Ministerio do Petroleo e Recursos Minerais
MSG	Grupo Multilateral de Trabalho
NDPMR	Direco Nacional do Petroleo e Minerais Receita
NPA	Autoridade Naional do Petroleo
O&G	Oleo e Gas
PF	Fundo Petrolifero
PMC	Petroleo Codigo de Minerao
PSC	Contrato de Partilha de Produo
RDTL	Republic Domcractic de Timor Leste
SERN	Secretario de Estado dos Recursos Naturais
SOE	Empresa Estatal
SPT	Imposto Suplimentar do Petroleo
TCF	Triloes de Pes Cubicos
TDA	Imposto e Deveres Act/Aja
TLEA	Timor Leste Exclusiva Area
TOR	Termos de Referencia
TSDA	Timor Mar Auoridade Designada
TST	Tratado do Mar de Timor

---

## LISTA DE ABREVIÇÕES

UNTAET	Administração de Transição da Nações Unidas em Timor leste
VAT	Imposto Sobre Valor Agregado
WHT	Imposto Retido na Fonte
ZOCA	Zona Áreas de Cooperação

---

## Mensagens

### Mensagem do Ministro de Petróleo e Recursos Minerais

Timor-Leste 2013 EITI relatório é o segundo relatório do país após a emissão de 2013 novas normas da EITI. A EITI Relatório de 2013 foi preparado com o seu melhor esforço para cumprir as Regras da EITI 2013 com algumas adaptações ao contexto de Timor-Leste. Isso pode ser evidente, com a inclusão de informações relativas a Empresa Estatal, conteúdo local e Responsabilidade Social Empresarial e Informação Contextual foi desenvolvido mais pormenorizadamente.

Como exemplo, o leitor vai descobrir que o retorno do investimento Timor Leste Fundo Petrolífero para 2013 chegou a US \$ 865 milhões este era mais do que o montante de US \$ 730 milhões, que foi transferido para o orçamento do Estado em 2013.

Totais de petróleo de Timor-Leste produziu 65.200.780 BOE em 2013 uma redução de 12,4% em relação ao ano anterior.

Os desafios do novo padrão EITI estão começando a vir à tona e é testar as capacidades do TL-MSG para atender o novo padrão e resolver suas diferenças em tempo hábil.

Durante 2013 TL-MSG continuou o seu envolvimento com a comunidade através de suas oficinas de divulgação.

Parabéns a TL-MSG para a EITI Relatório de 2013.



Alfredo Pires

Ministro do Petróleo e Recursos Minerais

---

## **Mensagem do Timor Leste Multi Grupo de Interesses/Stakeholder**

É com prazer que anuncio que o MSG aprovou a publicação do Seis relatório TL-EITI que abrange informações para o ano fiscal que termina em 31 de Dezembro de 2013. Este é o segundo relatório publicado este ano, após a publicação do relatório TL-EITI quinto para o Ano Fiscal que termina 31 de Dezembro de 2012, em Fevereiro de 2015.

Não foi um caminho fácil de tomar, em particular a adotar completamente o novo padrão da EITI em ambos os relatórios. O desafio era como encontrar o equilíbrio entre o cumprimento dos requisitos da EITI, especialmente na divulgação de informações e as circunstâncias únicas enfrentados pelo setor indústria extractiva de Timor Leste.

Para além destes dois relatórios, Timor Leste foi um dos cinco países escolhidos para realizar um projeto piloto de pré-validação realizada pela Secretaria Internacional de EITI em Novembro de 2015. O resultado não foi uma agradável e o fato de que com o tempo limitado para MSG a considerar essas conclusões do relatório de 2013, a MSG decidiu publicar a 2013 na sua fase atual.

O MSG também decidiu, em sua reunião realizada em 15 e 22 de Dezembro 2015 para abordar essas questões em 2016 através de uma publicação de um relatório suplementar para abordar os resultados de pré-validação e recomendações em Q1 2016, incluindo a partir de 2012 e 2013 relatórios; também a necessidade de desenvolver um plano de trabalho melhor com calendário claro para evitar atrasos e aplicação das normas da EITI em Timor Leste.

Industrias

Governo

Sociedade Civil

Timor Gap

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. Antecedentes

A República Democrática de Timor-Leste (RDTL) das Industrias Extractivas exercicio Reconciliação Iniciativa de Transparencia que abrange o periodo de 1 de Janeiro a 31 Dezembro 2013, foi realizado pela Moore Stephens, de acordo com o nosso contrato de serviço de 18 de Setembro de 2014 e aprovado pelo- Grupo de Trabalho das partes interessados (MSG).

É o quinto Relatório de Reconciliação desde RDTL se tornou um país compatível com EITI em 1 de Julho 2010. Até data cinco (5) os relatorio anuais da EITI foram publicados abrangendo o periodo de 1 de Janeiro de 2008 até 31 de Dezembro de 2012. Um resumo dos relatorios e mostrado abaixo:

Anos Coberto	Data de Assinatura	Setors Coberto	Receita Governo (USD million)	Empresa Pagamento (USD million)	Numeru de empresa de relatorio	Reconciler
2008	Outubro 2009	Oleo e Gas	2,510	2,510	16	Deloitte
2009	Fevereiro 2011	Oleo&Gas	1,764	1,764	17	Deloitte
2010	Novembro 2012	Oleo e Gas	2,150	2,150	20	Moore Stephens LLP
2011	Dezembro 2012	Oleo e Gas	3,453	3,453	20	Moore Stephens LLP
2012	Fevereiro 2015	Oleo e Gas/Mining	3,800	3,800	20	Moore Stephens LLP

### Linha do Tempo

O MSG deve realizar o processo de validação mais tarder em 1 Outubro 2015. A tabela a seguir resumo o cronograma da EITI em RDTL

Detalhe	Ano
2003	Governo da RDTL anuncia compromisso com a EITI
2004	A produção começa no óleo Bayu Undan bem.
2005	Fundo Petrolifero de RDTL instituido pela lei n°9-2005
2006	Governo convida formação do Grupo de Trabalho da EITI.
2007	Primeira reunião do Grupo de Trabalho da EITI
2008	ANP Instituido pela Lei n°2-2008.
2008	Secretariado da EITI estabelecida
2008	RDTL torna-se num Pais candidato
2009	2008 Relatório EITI publicado
2009	Diretrizes da EITI finalizados pelo Grupo de Trabalho da EITI
2010	RDTL Designada pais Compatível
2011	2009 Relatório EITI publicado
2012	2010 Relatório publicado
2012	2011 EITI Relatório Publicado
2015	2012 EITI Relatório Publicado
Oct 2015	Prazo para a próxima validação

### 1.2. Objetivo da tarefa

A atribuição consistia de uma reconciliação detalhada dos pagamentos efectuados e declarados pelo setor extrativo (doravante referido como “ Companhias”) com as dados de receita fornecodos por diversas entidades e Entidades do Governo da RDTL ( a seguir referidas como “ entidades governamentais “).

O objectivos globais do exercicio de reconciliação EITI é:

- Promover a abertura e gestão responsável dos recursos naturais;



- 
- Reforçar os sistemas e de governo e da empresa, informar, o debate público e aumentar a confiança;
  - A supervisão e ajudar os cidadãos da RDTL ser informado sobre o quanto o Governo da RDTL esta recebendo a partir de recursos naturais do seu país; e
  - Promover maior abertura em torno de como RDTL gere a sua riqueza em recursos naturais, necessarios para assegurar que esses recursos podem beneficiar todos os cidadãos.

### **1.3. Natureza e extensão do nosso trabalho**

A reconciliação foi realizada de acordo com a norma internacional sobre serviços relacionados aplicáveis a acordados procedimentos compromissos. Os procedimentos realizados foram os estabelecidos nos Termos de Referência (TOR), anexo ao Contrato de serviço referenciado RFP/01/MPRM -2014 e aprovado pela MSG.

Partimos os nossos resultados neste relatório e anexos associados. Os procedimentos de reconciliação realizados não foram projetados para constituir uma auditoria ou revisão de reconciliação de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ou as Normas Internacionais sobre Compromissos de Revisão e, como resultado, não expressam qualquer garantia sobre operações para além das declarações explícitas estabelecidas no presente relatório. Se tivéssemos realizado procedimentos adicionais outros assuntos poderiam ter vindo ao nosso conhecimento que teria sido relatado.

O Relatório fornece um fundo breve, âmbito e objetivos, a metodologia e abordagem para o processo de reconciliação. Em seguida, fornece detalhes de nossas descobertas, recomendações para a melhoria e o caminho a seguir para o processo de Reconciliação.

Nosso relatório incorpora informações recebidas até e inclui 11 de Novembro de 2015, relativa para o exercício findo em e 31 de Dezembro de 2013. As informações recebidas após esta data é não incluído no nosso relatório. Confirmações que não afetam dados ou reconciliações que foram recebidas posteriormente, foram incluído.

## 2. SUMARIO EXECUTIVO

### 2.1. Limitações ao exercício de reconciliação

O trabalho a ser realizado é definido nos Termos de Referência para a contratação. Ele inclui a obtenção de informações contextuais de entidades governamentais. No entanto, durante o nosso trabalho não fomos capazes de obter as seguintes informações relacionadas com o sector extractivo em RDTL.

- Os dados com relação ao emprego da industria extractiva em termos absolutos e em percentagem do emprego total, como esses não é obrigado o ser relatado pelo modelo de relatorio.
- Os dados com relação à produção de commodities, como esses dados não é obrigado a ser relatado pelo modelo de relatorio.

No entanto, como excepção dos efeitos dos factos descritos acima, podemos razoavelmente concluir que o nosso Relatorio devidamente abrange todos os outros aspectos da EITI pelos efeitos dos assuntos descritas acima, podemos razoavelmente padrão.

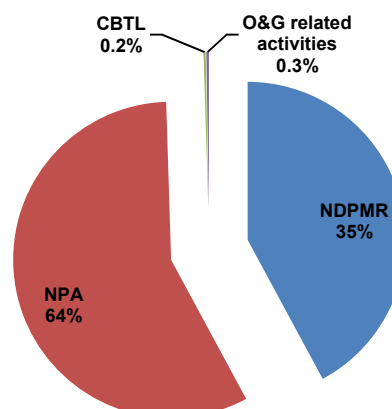
### 2.2. A Receita Gerada a partir setor extractivo

As receitas da RDTL gerados a partir do sector extractivo diminuiu **US\$ 529 milhões** ou 15%, a partir de **US \$ 3,583 milhões** em 2012 para **US \$ 3,054 milhões** em 2013.

A tabela abaixo mostra a divisão por tipo entre 2012 e 2013:

As receitas geradas com setor extractivo	2013	2012	Variação	
	USD Million	USD Million	USD Million	%
Direcção Nacional de Petroleo e Minerais da receita (NDPMR)	1,150	1,600	(450)	-21%
Autoridade Nacional do Petroleo (ANP)	2,093	2,181	(88)	-3%
Banco Central de Timor Leste (CBTL)	8	9	(1)	-8%
<b>As receitas geradas atividades extrativas com Óleo e gas</b>	<b>3,252</b>	<b>3,790</b>	<b>(538)</b>	<b>-10%</b>
As receitas geradas a partir de Oleo e gas atividades relacionadas (não extractivo)	11	10	(1)	-9%
<b>Receitas geradas com o setor de Petroleo e gas</b>	<b>3,263</b>	<b>3,800</b>	<b>(537)</b>	<b>-14%</b>
Receitas geradas com setor de mineração	0.04	0.04	(0.01)	-
<b>Receitas geradas com setor de extractivo</b>	<b>3,263</b>	<b>3,800</b>	<b>(537)</b>	<b>-14%</b>
Parte de Receitas atribuida à Australia	(209)	(217)	(8)	-4%
<b>Parte de Receitas atribuida à RDTL</b>	<b>3,054</b>	<b>3,583</b>	<b>(529)</b>	<b>-15%</b>

Esta variação é explicada principalmente pelo aumento dos pagamentos recebidos por NDPMR durante 2013 ( **USD 450 milhões**), especialmente através de impostos adicionais que diminuíram **USD 249 milhões**. Notou-se que a estrutura das receitas do sector extractivo é quase a mesma que a de 2012. O diagrama abaixo mostra a divisão das receitas do sector Extrativista recebidos em 2013



### 2.3. 2.3 Oleo e Gas dados de Produção

A produção de Petrolô e gás diminuíram **9,266,232 barris** ou **12,4%** entre 2012 e 2013. A tabela abaixo resume a produção de Petroleo e gás durante 2012 e 2013 dividida por campo 2013;

Campo	2013	2012	Variacao	
	Barrel (BOE)	Barrel (BOE)	Barrel (BOE)	%
BayuUndan	59,319,171	60,866,794	(1,547,623)	-2.5%
Kitan	5,881,609	13,600,218	(7,718,609)	-56.8%
<b>Total</b>	<b>65,200,780</b>	<b>74,467,012</b>	<b>(9,266,232)</b>	<b>-12.4%</b>

#### Campo Bayu-Undan

Como é o caso com todos os recursos de petróleo e gás, produção diminui ao longo do tempo e isso é verdade do campo de Bayu-Undan, predominantemente devido ao aumento da produção de poços adicionais para manter o alinhamento com o Plano de Desenvolvimento de Bayu-Undan e do contrato de gás a longo prazo que tem o gás de Bayu-Undan totalmente contratada até o final de 2022.

#### Campo de Kitan

Declínio da produção de Petróleo foi devido principalmente ao reservatório esgotamento natural e aumento de produção de água.

#### Produção "Em kind"

Ao contrário de outros países, a produção alocada para sediar país pode ser em espécie, o direito RDTL à produção vendida é, em termos de dólar

#### Valor da produção

Valor da Produção em barril de equivalente é determinado com base no preço médio realizado em 2013 contra o volume total produzido para o exercício financeiro correspondente.

É importante notar que o valor da produção é uma estimativa grosseira derivada de produção total multiplicada pelo preço médio, que preve apenas um valor indicativo. As receitas reais recolhidos é apresentado no ponto 2.2 do presente relatório.

ANP publicou em seu site Lafaek banco de dados que contem informações em relação ao Bayu-Undan e Kitan campo de produção, contratos etc. Esta informação é geralmente acessível ao público. Alguns contratos não estavam disponíveis publicamente devido a preocupações de confidencialidade, mas explicações sumárias publicados no jornal de Republica.

### 2.4 Inegridade e exactidão dos dados

- Um cronogramados de pagamentos feitos a entidades governamentais, discriminados por empresa foi usada como base para a nossa reconciliação. Todos os pagamentos foram selecionados e aprovados pelo MSG incluindo na reconciliação.
- A lista das empresas extractivas selecionados pelo MSG os 2013 inclui 20 oleo e gas empresas.
- 18 de Petroleo e Gas empresas incuidas no âmbito da reconciliação têm afinados seus modelas de relatorios. Eles estao listados a seguir.

Petroleum and Gas Empresas	
Woodside Petroleum	Oilex Ltd
Eni JPDA 03-13 Ltd	ConocoPhillips ( Timor Sea ) Pty Ltd
Eni JPDA 06-105 Pty Ltd	ConocoPhillips (03-12) Pty Ltd
Eni Timor Leste S.p.A.	ConocoPhillips (03-13) Pty Ltd
Talisman Resources (JPDA 06-105) Pty Ltd	ConocoPhillips (03-19) Pty Ltd
Tokyo Timor Sea Resources	ConocoPhillips (Emet) Pty Ltd
Inpex Sahul Ltd	ConocoPhillips JPDA Pty Ltd

## Petroleum and Gas Empresas

Inpex Timor Sea Ltd	AusAid
Santos JPDA (91-12) Pty Ltd	Timor Gap (11-106)

- 2 empresas de Petróleo e Gas incluídos no âmbito da reconciliação não voltaram seus modelos de relatórios. Eles estão listados a seguir;

## As empresas de petróleo e gás

Japan Energy Corporation	Minza Oil and Gas Ltd
--------------------------	-----------------------

- Todas as entidades governamentais incluídos no âmbito da reconciliação voltaram seus modelos de relatórios.
- Com base nisso, podemos razoavelmente concluir que este relatório devidamente abrange todos os pagamentos significativos, em 2013, pelas empresas extrativas para as receitas da RDTL.

## 2.5 Reconciliação de Pagamento

- A diferença líquida entre os pagamentos declarados pelos Petróleo e Gas empresas e entidades governamentais, no início da reconciliação ascendeu a **USD 8.549.069** ou **0.26%** do montante total declarado pelo Governo, que é detalhado como segue::

Valores em USD

	Petroleum and Gas Empresas	Entidades Governo	Diferencia	%
Total pagamento declara	3,260,408,233	3,252,859,164	8,549,069	0.26%

- No final da nossa reconciliação, as diferenças líquidas restantes totalizaram **USD (465,032)** ou **0.014%** do total de pagamentos declarados pelo Governo. Essa diferença refere-se principalmente para relatar modelos não foram apresentados pelas empresas extractivas.

Valores em USD

	Petroleum e Gas empresas	Entidades Governo	Diferencia	%
Total payments declared	3,251,498,861	3,251,963,893	(465,032)	-0.014%

- Apos o ajuste, a diferença líquida de **USD (465,032)** representa o total das diferenças positivas no valor **USD 19** e as diferenças negativas de **USD (465,051)** que são detalhadas na seção 6.4 do presente relatório.
- USD 3,201 as diferença** negativas de **USD (238,566)** que são detalhadas na Seção 6.4 do presente relatório.
- Detalhes de ajustes feitos para montantes iniciais das entidades de inquiridos e as diferenças residuais não resolvidos são apresentados nas seções 6.3 do presente relatório.
- Nos apresentamos nas tabelas abaixo um resumo das diferenças irreconciliáveis por empresa, após o trabalho de reconciliação.

Valores em USD

Empresas	Empresas Petróleo e Gas	Entidades Governo	Diferencia
Minza Oil and Gas Ltd	-	429,368	(429,368)
JapanEnergy Corporation	-	30,158	(30,158)
Non material differences relating to others companies	3,251,498,861	3,251,504,367	(5,506)
<b>Total payments</b>	<b>3,251,498,861</b>	<b>3,251,963,893</b>	<b>(465,032)</b>

As diferenças irreconciliáveis e devido principalmente as empresas que não conseguiram apresentar o seu modelo de relatório apesar de várias advertências.

- Nos apresentamos nas tabelas abaixo um resumo das diferenças e irreconciliáveis por pagamento e por entidade Governo, após o trabalho de reconciliação:

Valores em USD

Fluxo de Receitas	Empresa Petroleo e Gas	Entidades Governos	Diferença
<b>Direcção Nacional de Petroleo e Minerais (NDPMR)</b>	<b>1,149,903,151</b>	<b>1,150,284,052</b>	<b>(380,901)</b>
Imposto de Renda	603,177,015	603,177,540	(525)
Imposto Sobre o valor acrescentado (VAT)	17,400,822	17,607,462	(206,640)
Da retenção do imposto	12,449,944	12,608,587	(158,643)
Imposto sobre lucros adicionais (APT)	491,040,635	491,041,244	(609)
Outro salarios de funcionarios fiscal	8,640,735	8,654,678	(13,943)
Imposto adicional	17,194,000	17,194,540	(540)
<b>Autoridade Nacional de Petroleo (NPA)</b>	<b>2,093,308,510</b>	<b>2,093,392,641</b>	<b>(84,131)</b>
FTP Realeza : Oleo / Gas & lucro Oleo / Gas	2,088,395,220	2,088,399,351	(4,131)
JPDA – Taxa de desenvolvimento	3,901,950	3,901,950	-
JPDA – Serviço Contratuais taxa	880,000	960,000	(80,000)
TLEA - Licença / Superficie Taxa aluguel	131,340	131,340	-
<b>Banco Central de Timor Leste (CBTL)</b>	<b>8,287,200</b>	<b>8,287,200</b>	<b>-</b>
Taxa de Pipeline (AusAid)	8,287,200	8,287,200	-
<b>O pagamento total basico</b>	<b>3,251,498,861</b>	<b>3,251,963,893</b>	<b>(465,032)</b>

Tim Woodward  
Partner  
Moore Stephens LLP

150 Aldersgate Street  
London EC1A 4AB

29 de Dezembro 2015

### 3. ABORDAGEM E METODOLOGIA

Antes de solicitar os dados para o processo de reconciliação de 2013, realizou-se uma revisão do âmbito da relatório EITI aprovado pela MSG. Também preparamos instruções escritas que explicam como preencher e enviar os modelos de relatórios.

#### 3.1. Abertura de reunião

Nossa tarefa começou em 22 de setembro de 2014 por uma reunião de abertura com a Secretaria-RDTL-EITI durante o qual fomos capazes de;

- Discutir os objectivos do Serviço;
- Pedido todos os documentos e informações necessários para o trabalho de escopo;
- Agendar todos os entrevistas a serem realizados com pessoas-chave de entidades governamentais e empresas extrativistas.

#### 3.2. Fase Inicial

De acordo com os nossos termos de referência, realizou-se uma análise preliminar do processo de relatório da EITI para garantir que o escopo foi claramente definido, incluindo os modelos de relatórios, procedimentos de coleta de dados, bem como o calendário para a publicação do Relatório da EITI.

O Nosso trabalho incluiu uma revisão dos procedimentos a seguir;

- Limiar de materialidade para recebimentos e pagamentos;
- Impostos e receitas a serem cobertos;
- Empresas e entidades governamentais necessárias para relatar e;
- Garantias a prestar pelos relatórios entidades para garantir a credibilidade dos dados que nos foram disponibilizados.

##### 3.2.1. Reunião com autoridades e empresas

Foram realizadas entrevistas com funcionários-chave de entidades governamentais e empresas. Durante estas reuniões, que explicamos que esta fase envolveria compreensão e documentar o tamanho de indústrias extractivas RDTL, práticas estabelecidas e sistema fiscal e os fluxos de pagamentos na indústria extractiva, bem como a identificação de todas as empresas extractivas e entidades governamentais envolvidas.

Além disso, fomos capazes de identificar os vários impostos pagos pelas empresas extractivas, a natureza das informações disponíveis dentro das diversas administrações e procedimentos implementados. Administrações e entidades públicas contactadas a este respeito são as seguintes:

Organização	Nome	Função
RDTL-EITI Secretariat	Elda Guterres da Silva	National Coordinator
	Trifonio Flor Sarmiento	Outreach Officer
	Ana Paula de Araujo	Assistant Administration
	Sonia do Rosario Boavida	Administration Officer
Ministry Petroleum and Mineral Resources (MPMR)	Alfredo Pires	Minister of Petroleum and Mineral Resources
	Elga Anita Torrezaõ Pereira	Director National of Mineral
National Petroleum Authority (NPA)	Emanuel Angelo Lay	Commercial Director
	Oscar Sanches Faria	Senior Officer - Finance & Fiscal Assurance
National Directorate Petroleum and Minerals Revenue (NDPMR)	Agostinho Gregorio Ramos	Senior staff and Head of Compliance Department
	Filipe Nery Bernardo	Petroleum Fund Analysis
Central Bank of Timor-Leste (CBTL)	Fernando da Silva Carvalho	Chief Accountant
General Directorate of Statistics (GDS)	Paulina Rita Cruz Viegas	National Director of Economic and Social Statistics

---

Nós também realizou reunião com as principais empresas que operam no setor de Petróleo e Gás no RDTL e discutido sobre o tipo de pagamentos feitos ao governo e os procedimentos implementados para a preparação de declarações fiscais e coleta de receitas fiscais. Revisamos, também, os problemas encontrados durante o trabalho de reconciliação nos anos anteriores, a fim de garantir que as informações solicitadas no modelo de relatório estaria disponível.

Empresas visita das durante a fase inicial sao os seguintes;

Organizacao	Nome	Função
Woodside	Antonio Campos dos Santos	Representante Nacional e Assessor de Relacoes Comunitarias
Eni	Angelina BaptistaBranco	Pais Representante
TIMOR-GAP	Luis Martins	Diretor de Negocios e Desenvolvimento
	Jacinta Paula Bernardo	Diretor do Servico Corporativo
	Francisco Alegria	Relações Assessor do Presidente a e CEO

### 3.2.2. Coleta e analise de dados

Na sequencia de entrevistas realizadas com as entidades acima referidas, foram obtidos dados que formaram a base de nossa analise preliminar para o setor extrativo na RDTL.

A fim de comreender e documentar o tamanho da RDTL setor extrativo, os sistemas fiscais e os fluxos de pagamentos, foram coletados documentos relevantes e ganhou uma compreensão do seguinte:

- a legislação aplicavel ao setor extrativo;
- a estrutura do setor extractivo em RDTL, definir o seu tamanho e pricipais partes interessadas;
- estatisticas e indicadores financeiros do setor extrativo em termos de produção e contribuição no desempenho das receitas da RDTL.
- Todas as alterações que ocorreram durante o periodo de reconciliação no que diz respeito a legislação, novos contratos ou acordos que possam ter impacto ao setor extractivo;e
- as principais conclusões e questões levantadas nos relatorios de reconciliação anteriores.

A fim de identificar todos os fluxos de pagamentos, bem como entidades relevantes no setor extractivo, realizou-se o seguinte:

- Coleção de todas as receitas a que o Estado de empresas que atuam no setor extrativo;
- Reconciliação de dados coletados a partir de uma amostra de empresas extractivas com aqueles fornecidos por entidades governamentais.
- Verificando a lista de empresas incuidas no ambito da reconciliacao dos anos anteriores para assegurar a comparabilidade entre todos os exercicios;
- Consolidação das receitas cobradas por entidades governamentais por tipo de fluxo e por empresa;e
- Calculo do impacto dos resultados de consolidação na analise de materialidade.

## 3.3. Proceso de reconciliação

### 3.3.1. Coleta de Dados

Um modelo de relatorio foi preparado e aprovado pelo MSG enviado extractivo empresas e entidades governamentais para comunicar todos os dados necessarios. Este modelo de relatorio foi enviado pelo Reconciler Independente electronicamente para as partes interessadas. As empresas e entidades governamentais foram obrigados a se reportar diretamente ao reciliador, a quem tambem foram solicitados a dirgir quaisquer perguntas sobre o modelo de relatorio.

---

### 3.3.2. Compilação e resolução de diferenças de dados

O processo de compilação de dados e resolver ou justificar diferenças foi realizado em novembro e dezembro 2014. In realizar a reconciliação, foram realizados os seguintes procedimentos;

- Valores reportados por empresas de Petróleo e gás foram comparados produto por produto para valores apresentados por entidades governamentais. Como resultado listados produto por produto de em relação a cada órgão do Governo e empresa de extractiva;
- onde os dados relatados por Petróleo e Gás empresas concordaram com os dados relatados por entidades governamentais, os números do governo foram considerados a ser confirmada e nenhuma outra ação foi empreendida; e
- as entidades governamentais e as empresas foram convidadas a fornecer documentos e / ou confirmação de eventuais ajustamentos da informação fornecida sobre os modelos de recolha de dados originais

Para efeitos de trabalho de reconciliação, tivemos o limiar de USD 10.000 para definir um desvio de material de um fluxo financeiro individual. Todas as discrepâncias superiores a este montante serão investigadas e acabará por exigir a apresentação de justificação de relatar entidades, a fim de proceder à sua análise e ajuste.

Nos casos em que não fomos capazes de resolver as diferenças, pedimos a documentação de apoio adicional que comprove os pagamentos declarados. Em certos casos, essas diferenças ficaram por resolver, que resumimos no ponto 6.4 do presente relatório.

### 3.4 Fiabilidade e credibilidade dos dados EITI

A fim de cumprir com o padrão da EITI e para garantir a fiabilidade e credibilidade dos dados apresentados:

- Empresas e entidades governamentais foram convidados a enviar seus relatórios modelo atribuído por um alto funcionário atestando que o modelo de relatório é completo e com base em registros precisos; e
- Todas as receitas declaradas pelo Governo Entidade foram verificadas com diferentes relatórios de auditoria produzidos em relação ao Setor do Petróleo em RDTL.

Neste base, podemos razoavelmente concluir que este relatório inclui informações fiáveis e credíveis sobre as receitas geradas pelo setor extrativo em Timor Leste.

### 3.4. Base de relatórios

A reconciliação foi realizada em regime de caixa. Por conseguinte, os pagamentos feitos antes de 1 de Janeiro 2013 foram excluídos. O mesmo se aplica aos pagamentos efectuados antes após 31 de Dezembro de 2013.



## 4. PANORAMICA DO SETOR DE EXTRAÇÃO EM RDTL

### 4.1. Setor de Petroleo e Gas

#### 4.1.1. Antecedentes e perfil do setor de petroleo e Gas no RDTL

A RDTL abtido oficialmente a sua independência em 20 de Maio 2002. Da RDTL independencia resultado do referendo Agosto 1999 patroninado pela ONU. Antes de 2002, a administração da RDTL foi assumida pela ONU através da Administração de Transição, a UNTAET Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET). Durante o período de transição, a UNTAET representou o governo de RDTL de renegociar a partilha dos recursos petroliferos da Area de Desenvolvimento Petrolifero Conjunto (JPDA/ACDP).

Em 2003, RDTL e Australia estabeleceram Tratado do Mar de Timor (TST), que fornece o quadro para todos exploração de petroleo e desenvolvimento na ACDP. TST preve que as receitas tributarias a motante da produção de petroleo na ACDP é dividido entre Timor Leste ea Australia em base 90/10.

TST criou a Comissão Mista (JC) para estabelecer ploticas e regulamentos para as actividades petroliferas na ACDP, juntamente com a criação da Autoridade Designada do Mar de Timor (TSDA). Foin entao substituida pela Área de Zona de Cooperação (ZOCA) sob o período de Timor Gap.

TSDA foi chefiada por um Director Executivo para administrar as actividades petroliferas na ACDP. A comissão Mista compreende um minimo de um representante Australiano e dois representante Timorenses.

Autoridade Nacional de Petroleo (ANP) foi criada pelo Decreto n°20/2008. Este Institute publico gerencia todas as explorações de petroleo e exploracoes em ambas as jurisdições nomeadamente ACDP e TLEA (Timor - Leste Exclusiva Area).

#### 4.1.2. Quadro juridico

RDTL setor de Petroleo e Gas composto por 2 (dois) diferentes jurisdições com enquadramento juridico relevante: TLEA and ACDP.

A tabela abaixo resumo o quadro juridico para cada jurisdição:

Jurisdição	TLEA	JPDA
Visão geral	TLEA refere-se ao território da RDTL como definido pela Lei do Petróleo (Lei No.13 / 2005) da RDTL. Esta lei prevê que as operações petrolíferas no mar territorial, em conjunto com a sua zona económica exclusiva e plataforma continental onde, pelo direito internacional, RDTL tem direitos de soberania para fins de pesquisa e exploração dos seus Petroleum mas excluindo qualquer área onshore	O TST entre os Governos da RDTL e na Austrália, em 2002, estabeleceu a ACDP no Mar de Timor. Nos termos do Tratado RDTL e Austrália controlam em conjunto, gerir e facilitar a exploração e aproveitamento dos recursos petrolíferos na ACDP para os benefícios do povo da RDTL e Austrália.
Quadro juridico principal para operações Petroíferas	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Lei das Actividades Petrolíferas (Lei N ° 13/2005)</li><li>2. Autoridade Nacional do Petróleo (ANP) (Decreto-Lei N ° 2/2008)</li><li>3. concursos públicos em matéria de adjudicação de contratos de Petróleo (Decreto-Lei N ° 7/2005)</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. TST</li><li>2. Petróleo Provisório Código de Mineração (IPMC)</li><li>3. Petroleum Código de Mineração (PMC)</li><li>4. Regulamentos provisórios emitidos nos termos do artigo 37º do Código de Mineração Petróleo Provisório</li><li>5. Como chegar provisórios emitidos nos termos do artigo 37 do Código de Mineração Petróleo Provisóri</li><li>6. As orientações administrativas provisórias para a ACD</li><li>7. Greater Sunrise - Acordo Internacional de Unitização</li><li>8. Greater Sunrise - Memorando de EntendimentoTST</li><li>9. Arranjo Maritime no Tratado do Mar de Timor (CMATS)</li></ol>
Existentes Contratos de Partilha de produção (PSCs)	Bloco E PSC (PSC S06-04)	JPDA PSC 06-101 A / JPDA PSC 06-103 / JPDA PSC 06-105 / JPDA PSC 11-106 / JPDA PSC 03-12 / JPDA PSC 03-13JPDA PSC 03-19 / JPDA PSC 03-20

---

## **Autoridade Nacional do Petróleo (ANP) (Decreito N°2/2008)<sup>1</sup>**

Considerando que os recursos petrolíferos de propriedade da RDTL são um componente estratégica da sua economia, e tem potencialmente elevado valor económico, se esses recursos são geridos de forma adequada, eles vão gerar receitas significativas e benefícios diretos para a economia do Governo da país. Da RDTLde país criado em NPA a fim de estabelecer e supervisionar o cumprimento das regras e regulamentos promulgados cobrindo a exploração, desenvolvimento, produção, transporte e distribuição de recursos petrolíferos e de gas natural.

ANP é um instituto público dotado de autonomia administrativa e financeira, orçamento e direitos de propriedade de sua própria, que age de acordo com o quadro regulamentar que regula a administração financeira do objectivo de auto-financiamento autónomo da institutions.NPA é agir como a autoridade reguladora de petróleo e gás e produtos relacionados indústria, de acordo com as disposições da Lei das Actividades Petrolíferas, PMC e TST.

ANP tem vindo a preparar regulamentação técnica offshore para área TLEA para garantir orientação adequada sobre a Segurança da Saúde e do Meio Ambiente e operação segura. No sector Downstream, ANP também finalizado Decreto-Lei, de Abastecimento,que é um regulamento relacionado aos negócios a jusante.

Em Outubro de 2013,uma nova licença da exploração foi concedida a ENI ACPD 11-106 BV na ACPD (a). Operadores em ambas as jurisdições focada principalmente em sistimica 3D, Geological e geofísicos.

### **(a) Nota Breve sobre como PSC 11-106 foi premiado**

O setor de petróleo e gás em Timor Leste consiste em duas jurisdições diferentes,quesão a area de Timor Leste exclusiva (TLSEA) e Área de Desenvolvimento Petrolifero Conjunto (ACDP). O PSC 11-106 é um campode petróleo offshoreque esta localizado na área da ACDP. Este PSC foi concedida a ENI ACDP11-106B como o operador (de direito Neerlandés) e suas Joint ventures, como Inpex Offore Timor Leste,Ltd (de direito Japonés) e Timor Gap PSC 11-106 Unipessoal Limitada (Companhia Nacional de Petróleo), em Outubro de 2013. Cada empresa detém ações como segue: ENI 40,533%, 35,467% e Inpex Timor Gap com 24%.

A base para a atribuição deste PSC foi principalmente porque ENI como o operador de campo Kitan, PSC 06-105, é obrigado a abandonar a área de exploração. Nos termos do contrato, a área de exploração fora da área de desenvolvimento deve ser abandonado. No entanto, o contrato existente não permite ENI para continuar a refer tal área. ENI-como o detentor inicial da área do contrato-havia identificado a área abandonada como uma área potencial para o desenvolvimento.

Eni se aproximou da ANP no inicio de 2012, indicando os seus interesses para desenvolver a área de exploração renunciou de Kitan PSC. Ambas as partes começaram a trabalhar no “ termsheet” em meados de 2012,resultando em um termos e condições acordados na negociação projecto PSC.

Uma das razões que a ANP decidiu este PSC a Eni diretamente ao prémio, baseou se na consideração de que a Eni tem estado a trabalhar na área para uma quantidade significativa de tempo com boa compreensão dos sistemas geológicos e petrolíferas na ACDP. Além disso, a participação da TIMOR GAP, E.P neste PSC foi considerado uma marco para o proresso da Companhia Nacional de Petróleo.

Com o consentimento dos Comissários conjuntas, PSC foi concedido em Abril de 2013, em que o contratante teve 60 dias para cumprir as exigências sob as condições anteriores. A 22 de Outubro de 2013 foi declarado como data efetiva do PSC depois de o empreiteiro cumpriu todos os requisitos, tais como a conclusão do Acordo de Operação Conjunta, nomeação de operatorship, seguros e Garantia Controladora.

PSC 11-106 está atualmente em fase de exploração. Duas perspectivas principais fora, identificados como o hub para o desenvolvimento futuro onde os campos satélite será ligado de volta para o hub principal.

---

<sup>1</sup>Source: Decree-Law n°2/2008 related to NPA.

O database de dados ANP Lafaek tem sido acessível ao público desde 2008 e contém informações sobre contrato, coordenadas de área de licença, e a duração da licença, incluído dados de produção na atualização semanal. Por contrato objectivo e divulgação. O site da ANP é também acessível ao público.

### Concursos publicos em matéria de Petróleo adjudicar contratos em TLEA

Decreto N ° 7/2005 estabelece os procedimentos gerais para a realização de concursos públicos no que diz respeito à adjudicação de áreas de contrato e celebração de contratos petróleo.. A tabela abaixo resume as principais disposições do Decreto-Lei sobre concursos públicos, em relação a celebrar contratos de Petróleo:

Referencia	Principais disposições/ Detalhes
Artigo 3 Contrato Petrolifero	1. Os contratos de petróleo a serem celebrados com empresas e / ou grupos de empresas seleccionadas assumirá a forma de Contratos de Partilha de Produção. (PSC)
Artigo 4 Licitação	1. As empresas e / ou grupos de empresas serão seleccionadas com base em propostas apresentadas
Artigo 6 Publicidade por anúncio público	1. O lançamento de um concurso público em relação às adjudicações de contratos de petróleo devem ser anunciadas através de um aviso público provisória que deverá ser publicado no Diário Oficial da União e nos meios de comunicação como o Ministro dos Recursos Naturais, Minerais e da Política Energética apropriado considerar, o mais tardar 15 dias antes do lançamento de tal concurso. 2. O anúncio final e definitivo, que Também será publicada no Diário Oficial e na mídia como MPRM considerar adequado, serão publicados o mais tardar 45 dias antes do prazo para a apresentação de concursos.
Artigo 8 Comité de Avaliação	1. A avaliação das propostas apresentadas será feita por uma Comissão de Avaliação ("Comité") composto por um número ímpar de membros, não menos de 5 anos e não superior a 9 2. Os membros do Comité são nomeados pelo MPRM e incluem o Diretor de Petróleo, Gás e Energia. 3. As decisões do Comité são feitas em sessão plenária por maioria de votos, com um quorum de dois terços.
Artigo 12 Notificação e publicação	1. Os resultados da avaliação das propostas são notificadas aos concorrentes no prazo de 3 dias úteis a contar da data de aprovação do relatório. 2. A decisão de aprovação do relatório, uma breve nota sobre os resultados da avaliação das propostas e um resumo substancial do relatório será publicado no Diário Oficial, e nos meios de comunicação como MPRM considerar adequado, no prazo de 10 dias úteis do data de aprovação.
Artigo 13 Desafio	1. Os licitantes para uma determinada área de contrato pode registrar uma reclamação contra a decisão de aprovação em relação a esta área contrato com MPRM, eo direito de o fazer deve ser exercido no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação. 2. O pedido deve ser apresentado por escrito, com indicação dos respectivos motivos. 3. Todos os outros licitantes para a área do contrato é notificada do conteúdo do pedido a fim de que eles podem, se assim o desejarem, fazer um pronunciamento no prazo de 5 dias úteis após o recebimento da notificação. 4. A decisão sobre a reclamação deverá ser feita dentro de 10 dias úteis a contar da data de expiração do prazo mencionado no sub-artigo 13.3, com a indicação da respectiva fundamentação e abrangendo quaisquer reclamações e / ou alegações de que possam ter sido feitas por outros licitantes. 5. A decisão referida no sub-artigo 13.4, e a respectiva fundamentação, são publicados no Diário Oficial, e nos meios de comunicação como o MPRM considerar adequado, no prazo de 15 dias úteis a contar da data da tomada de decisão.

### Tratado do Mar de Timor (TST), que rege Petróleo Conjunta de Desenvolvimento (ACDP).

TST foi assinado em 20 de Maio de 2002 e estabeleceu a ACDP. RDTL e Austrália deve controlar conjuntamente, gerenciar e facilitar a exploração, desenvolvimento e exploração dos recursos petrolíferos da ACDP para benefício dos povos da RDTL e Austrália. A tabela a seguir resume os principais artigos relacionados ao TST:

Referencia	Disposições Principais / Detalhes
Artigo 4:Partilha de produção de Petroleo	RDTL e Austrália terão direito a todo o petróleo produzido na ACDP, dos quais 90% pertencem a Timor-Leste e 10% pertence à Austrália
Artigo 22: Duracao de Tratado	TST-se em vigor até que haja delimitação do fundo marinho permanente entre RDTL e na Austrália ou por 50 anos a partir da data da sua entrada em vigor, o que ocorrer primeiro. O presente Tratado pode ser renovado por acordo entre RDTL e Austrália

## Petróleo Provisório Código de Mineração (Interino PMC)

A PMC Provisório regula as actividades petrolíferas na ACDP. Apesar do facto de o PMC foi estabelecida, o PMC Provisório continua para regular as seguintes unidade:

PSC	Operator	Expiry Date <sup>1</sup>
03-12	ConocoPhillips	06/02/2022
03-13	ConocoPhillips	17/12/2021
03-19	Woodside Petroleum	03/10/2026
03-20	Woodside Petroleum	15/11/2026

Tabela abaixo Resume os principais artigos relacionados com a PMC provisória:

Referencia	Disposições principais / Detalhes
Artigo 4 Direitos conferidos contrato	PSC deve especificar no prazo de 30 dias após o final de cada ano civil, os ajustes e assentamentos de caixa entre o contratante ea Autoridade Designada deve ser feita em função das quantidades reais, quantidades e preços envolvidos, a fim de garantir que a Autoridade Designada recebe a ação correta de produção de petróleo para cada ano civil
Article 17 Aprovação para produzir petróleo	O operador do contrato não deverá construir todas as estruturas de produção, sem a aprovação da Autoridade Designada. A Autoridade Designada não poderá injustificadamente recusar aprovações
Article 18 Aprovação para construir gasoduto	O operador contrato não deve construir um oleoduto para fins de transporte de petróleo da ACDP dentro ou sem a aprovação da Comissão Mista (JC), nem o operador do contrato, operam ou remover esse gasoduto sem a aprovação do JC
Artigo 32 aprovação prospecção	A Autoridade Designada pode emitir uma autorização de prospecção a qualquer pessoa para realizar actividades de exploração de petróleo nos blocos não em áreas de contrato. A aprovação deverá especificar prospecção Comentários essas condições para o qual a pessoa estará sujeita. As condições de uma aprovação de prospecção não deverá incluir nenhuma preferência por ou direitos a celebrar um contrato sobre Avaliações esses blocos. Todos os dados dos relatórios resultantes de tais actividades devem ser apresentados à Autoridade Designada para o seu próprio uso livre.
Artigo 41 Auditoria de livros e contas do Contratante	Livros e contas do contratante deve ser objecto de auditorias, pela Autoridade Designada, a qual deve ser conduzida anualmente. A Autoridade Designada pode emitir regulamentos e Avaliações instruções com relação à auditoria dos livros e contas.
Artigo 48 Resicao de Contrato	Quando o contratante não cumpriu as disposições da presente PMC, os regulamentos e instruções Avaliações emitidos pela Autoridade Designada, ou os termos do contrato, a Autoridade Designada pode recomendar ao JC que o contrato seja rescindido. A Autoridade Designada deve informar por escrito de 30 dias para o contratante da intenção da Autoridade Designada para recomendar a rescisão do contrato

## Petróleo Código de Mineração (PMC)

PMC foi adotada em conformidade com o artigo 7 (a) do TST para reger a exploração, desenvolvimento e exploração de petróleo dentro da ACDP, bem como a exportação de petróleo a partir de JPDA. PMC revogadas as roomates PMC provisórias continua a ser aplicável apenas em relação ao PSC acima referido.

O processo de adjudicação de contratos é semelhante ao previsto pela PMC Provisório, mas com as mudanças citadas abaixo:

- As propostas da recorrente deve ser com respeito à Saúde, Segurança e Meio Ambiente; e
- As propostas da recorrente deve ser com respeito à formação e emprego, e Produtos Locais e Serviços  
the applicant's proposals must be in respect of Health, Safety and the Environment.

Caso contrário, o PMC não dá números para taxas Contrariamente ao PMC Provisório

## Greater Sunrise - Acordo Internacional de Unitização (IUA)

O Greater Sunrise IUA regulamenta as actividades petrolíferas na Área de Unitização e Jazidas da Unidade: Nascer do sol e depósitos Troubadour, conhecidos coletivamente como Greater Sunrise.

A tabela abaixo Resume os principais artigos relacionados com o Greater Sunrise IUA.

<sup>1</sup> Anteriormente conhecido como o Ministro dos Recursos Naturais, Minerais na ACDP/JPDA, apesar do fato de que a PMC foi estabelecido o PMC interina continua a regula as seguintes unidades de atendimento PSCs:.

Referencia	Disposições Principais / Detalhes
Artigo 7 Nomeação de Unidade de Petroleo	Produção de Petróleo das Jazidas da Unidade será repartida entre a ADPC ea Austrália De acordo com o rácio de repartição de 20,1 / 79,9, com 20. 1, respectivamente
Artigo 4 baixoes de aplicacao	(a) TST deve considerar-se aplicável às actividades petrolíferas no âmbito das atividades de petróleo e JPDA atribuída à ADPC de acordo com o rácio de repartição; (B) a legislação australiana será considerada a aplicar às actividades petrolíferas Atribuído para a Austrália nos termos do Coeficiente de repartição
Artigo 11 Aplicando tributação em relação aos Bens da Unidade	Para efeitos da tributação das empresas, tributação de recursos, recuperação de custos e partilha de produção em relação à propriedade Unidade: (a) As receitas e despesas para que parte da produção atribuída à ADPC de acordo com o Coeficiente de repartição serão tributados de acordo com as disposições estabelecidos no Tratado do Mar de Timor e em outras partes do IUA; (b) As receitas e despesas para que parte da produção atribuída à Austrália, de acordo com o Coeficiente de repartição devem ser tributados de acordo com as disposições da Austrália de tributação no mercado interno
Artigo 12 Planu de desenvolvimento	Produção de petróleo não terá início até que um Plano de Desenvolvimento para a exploração eficaz das Jazidas da Unidade, o que foi apresentado pelo Operador da Unidade e contém um programa e planos acordadas em conformidade com acordos de joint ventures ", foi aprovado pelas Autoridades Reguladoras. O Operador da Unidade submeterá cópias do Plano de Desenvolvimento para as Autoridades Reguladoras para aprovação.

### Greater Sunrise - Memorando de Entendimento (MOU)

O Greater Sunrise MOU defini o valor de taxas relativo à Unitização do Greater Sunrise a qual o Governo da Austrália irá transferir para o Governo de Timor-Leste. Comentários Estas taxas são definidas na tabela abaixo:

Taxa data do vencimento	Taxa em USD	Nota	Frequencia	Comente
No início da instalação de equipamentos na área da unidade	1,000,000	Em livremente descartável moeda livre de taxas de câmbio e de serviços dos Estados Unidos	Per annum	A transferência deste montante terá início no ano em que a instalação de equipamentos na área da unidade para efeitos da produção começa ou cinco anos antes da produção da Área de Unidade está prevista no âmbito do Plano de Desenvolvimento. Esta transferência continua cada ano
No início da produção na área da unidade	10,000,000	Em moeda dos Estados Unidos e livremente disponível livre de encargos cambiais e de serviços. por ano	Per annum	A transferência deste montante terá início no ano civil em que a produção da Área de Unidade começa, e continuar cada ano seguinte até, mas não incluindo o ano civil em que a produção da Área de Unidade cessa

### Determinados Ajustes Marítimos no Mar de Timor (CMATS)

CMATS é um disposições acordadas entre RDTL e da Australia em relação à exploração de petróleo no Mar de Timor após a TST ea IUA/AIU.Como observado acima do TST estabeleceu a ACDP. Uma das principais descobertas no Mar de Timor é o campo Greater Sunrise, que tem cerca de 20% de suas reservas dentro da ACDP (consulte o PSC 03-19 e 03-20 PSC) e cerca de 80% das reservas fora da ACDP dentro licença Australiana.O IUA e lider CMATS especificamente com o campo Greater Sunrise. O IUA lidar com a unitização do Greater Sunrise em varias âraes de licenciamento. Tal com estabelecido acima. Nos termos do no para CMATS ambos os países concordaram que as receitas provenientes da exploração de Greater Sunrise sera dividido igualmente e adiar a discussão sobre a delimitação definitiva da fronteira. Este campo não ç de produção ainda.

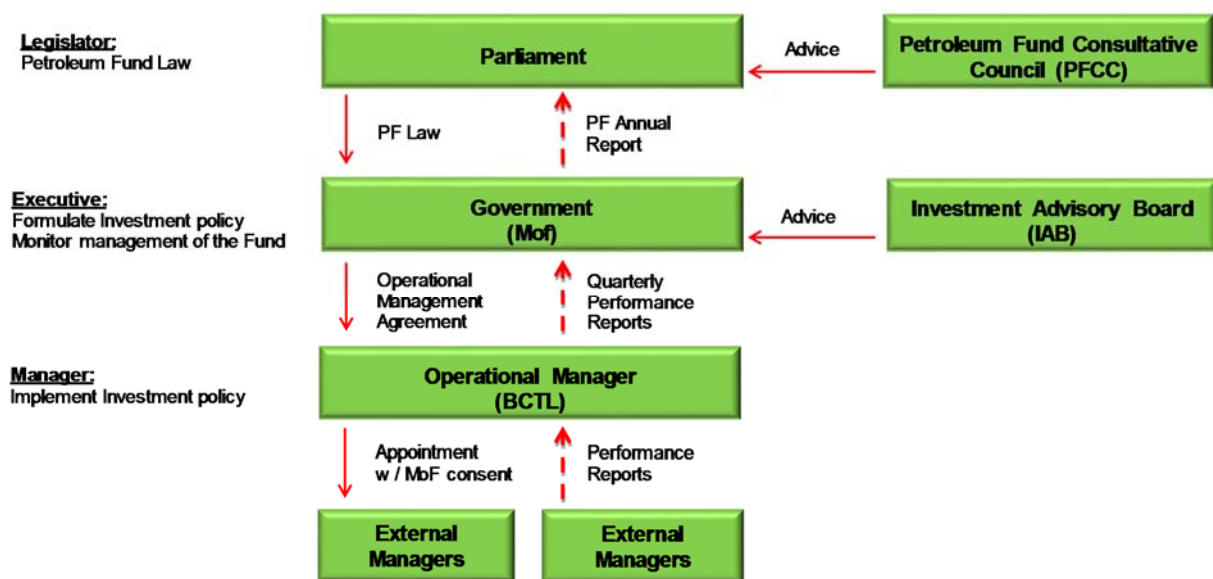
### Fundo Petrolífero (FP)

A PF foi criada em 2005 no contexto da Constituição de Timor-Leste através do seu artigo 139 relacionados com os recursos naturais. O Fundo Petrolifero deve contribuir para uma gestão sensata dos recursos petrolíferos para o benefício das gerações atuais e futuras. Será uma ferramenta que contribui para uma boa política fiscal, que se considere e pondere devidamente os interesses a longo prazo dos cidadãos de Timor-Leste.

A tabela abaixo Resume os principais artigos relacionados com a Lei PF:

Referencia	Disposições Principais / Detalhes
Artigo 6 Receitas do Fundo Petrolifero	<p>Receipts da PF são as seguintes:</p> <p>a. Receita Bruta, incluindo a receita tributária de Timor-Leste derivada de operações petrolíferas, incluindo prospecção ou exploração, desenvolvimento e exploração, transporte, venda e exportação de petróleo, e outras actividades com ela relacionadas.</p> <p>b. Qualquer montante recebido por Timor-Leste da Autoridade Nomeada nos termos do Tratado.</p> <p>c. Qualquer montante recebido por Timor-Leste a partir do investimento de Receitas do Fundo Petrolifero. Qualquer montante recebido por Timor-Leste da participação directa ou indirecta de Timor-Leste em operações petrolíferas.</p> <p>e. Qualquer montante recebido por Timor-Leste relacionado directamente com recursos petrolíferos, não abrangidos em §Um e B abaixo:</p>
Artigo 7 Transfere	<p>O montante total transferido da PF para um ano fiscal não pode exceder o montante da dotação aprovada pelo Parlamento para esse ano fiscal. O Rendimento Sustentável Estimado (RSE) para um ano fiscal é o valor máximo que pode ser apropriado a partir da PF nesse ano fiscal.</p> <p><b>ESI riqueza Petroleum = * 3%</b></p>

A estrutura de governança PF é apresentada como segue:



#### 4.1.3. Produção

No final de 2012, havia dois campos (2) produção na ACDP, enquanto no TLEA, ainda tem que ser qualquer descoberta comercial.

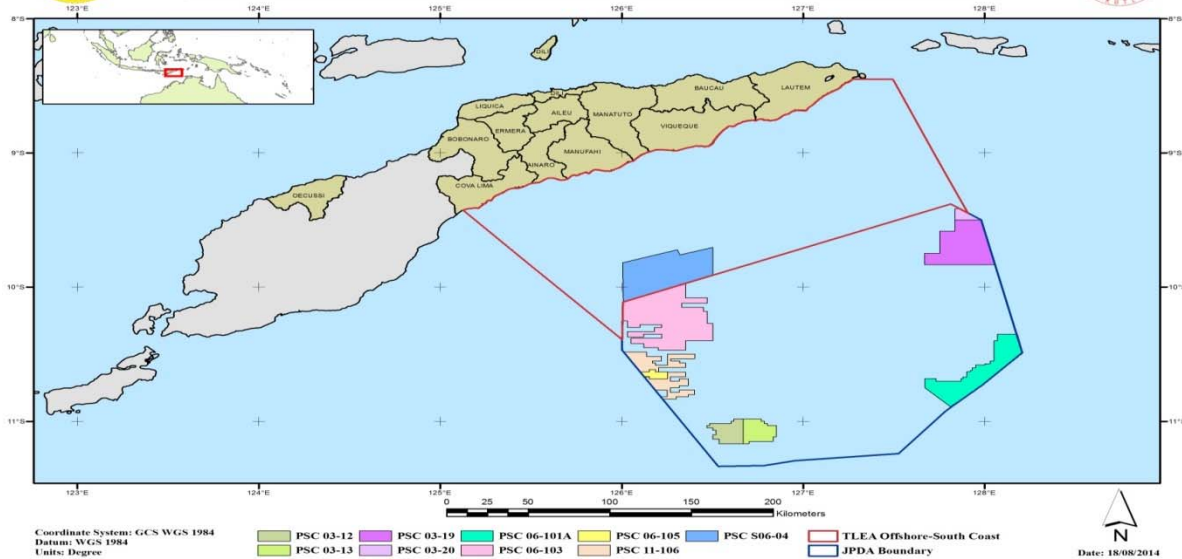
A tabela abaixo Resume características dos dois campos de produção:

N°	Field	Operator	Joint Venture with
1	Bayu-Undan	ConocoPhillips	ENI / Santos / INPEX / Tokyo Timor Sea ResourcesPty
2	Kitan	Eni	INPEX Timor Sea Ltd / Talisman Resources Pty Ltd

O mapa abaixo mostra as áreas de contrato em TLEA e ACDP no final de 2013 :



## Current Contract Areas in TLEA and JPDA



### 4.1.4. Contribuição do setor de Petróleo e gás para RDTL economia

GDP da RDTL é dependente de receitas de petróleo e gás. A tabela abaixo Resume a variância da divisão do GDP da RDTL por sector:

GDP data	2013		2012		Variance	
	USD Million	%	USD Million	%	USD Million	%
Oil sector GDP	4,276	76%	5,512	81%	(1,236)	-22%
Non-oil sector GDP	1,319	24%	1,295	19%	24	2%
<b>Total GDP</b>	<b>5,596</b>	<b>100%</b>	<b>6,807</b>	<b>100%</b>	<b>(1,211)</b>	<b>-18%</b>

Petróleo e Gás receitas subiram desde 2005 através de grandes projetos nas ações JPDA which RDTL com a Austrália. O Governo da RDTL estabelece um PF especial em 2005 para facilitar o uso sustentável de suas receitas a longo prazo.

### Exportações/ Importações

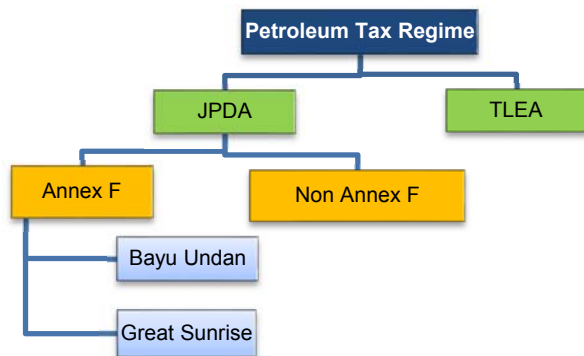
A tabela abaixo resume as exportações e importações variância pelo sector:

Exports / Imports data	2013		2012		Variance	
	USD Million	%	USD Million	%	USD Million	%
Oil sector Exports	5,217	98%	6,401	98%	(1,184)	-18%
Non-oil sector Exports	101	2%	125	2%	(24)	-19%
<b>Total Exports of goods &amp; services</b>	<b>5,318</b>	<b>100%</b>	<b>6,526</b>	<b>100%</b>	<b>(1,208)</b>	<b>-19%</b>
Oil sector Imports	1,002	44%	951	37%	51	5%
Non-oil sector Imports	1,265	56%	1,592	63%	(327)	-21%
<b>Total Imports of goods &amp; services</b>	<b>2,266</b>	<b>100%</b>	<b>2,543</b>	<b>100%</b>	<b>(277)</b>	<b>-11%</b>
<b>Trade balance</b>	<b>3,051</b>		<b>3,983</b>		<b>(932)</b>	<b>-23%</b>

De acordo com as figuras acima, as exportações do setor de Petróleo representam 99% dos bens de exportação e importações estrutura era quase a mesma entre 2011-2012.

### 4.1.5. Tributação

Regime fiscal de petróleo é dependente da área de jurisdição conforme apresentado abaixo:



Regime Tributário de Petróleo é definido por competência em Timor Leste, bem como por ACDP e área de TLEA. Impostos cobrados também dependem do tipo de atividades petrolíferas realizadas. A tabela abaixo ilustra o regime fiscal de Petróleo imposto:

Area de jurisdição e tipo de imposto	Taxa de Impostos e suas atividades	Renda da Fonte	Base jurídica
<b>A. JPDA annex F</b>			
Salários imposto de renda (Emprego residentes)	10%, 15% and 30% sobre a receita bruta de salários e remunerações do empregado residente ou remunerações similares.		
Salários Imposto de Renda (Não residentes emprego)	20% Sobre a receita bruta dos residentes salários não empregados e salários ou remunerações similares.		
Imposto Retendo	Varia Taxa de imposto sobre o rendimento grama de bens e Serviços de uma empresa fornecedora.		UNTAET reg. no. 1999/1, Tratar Mar de Timor (TST),
Taxa de IVA Aplicada (VAT)	9% (90%x10%) sobre a receita bruta de produtos e serviços de uma empresa de fornecedor.	Projeto de Bayu Undan Grande Sunrise	Tributação de Bayu Undan ACT (TOBUca) Empreiteiro e Direito Tributario renda com circulares.
Imposto de Renda (CIT)	30% sobre o lucro tributável sobre o rendimento anual dos operadores e seus JV contratantes.		UNTAET Reg. No. 2000/18
Imposto Adicional Profit (APT)	22.50% no cálculo ANR com formula : $ANR \times 22.50\% / (1-r)$ , e $ANR = ((A \times 116.50\%) - (I \times (1-r))) + B$		
	APT vontade aplicada contra um empreiteiro que tenha um saldo positivo da ANR para as operações de petróleo para um ano fiscal, é responsável pelo pagamento de APT para esse ano.		
<b>B. JPDA não Anexo F and TLEA</b>			
<b>B.1 : JPDA não Anexo F</b>			
Imposto de Renda Salários (residente emprego)	Até US\$ 550 =10% Acima US\$ 550 =30% sobre a receita bruta de salários e remunerações do emprego residentes ou remunerações similares.		
O imposto de Renda salários (Não-residente emprego)	20% sobre a receita bruta de salários e remunerações do empregado não residente ou remunerações similares.		
Imposto Retendo	5.4% (90%x6%) em todos os serviços on all services (bens e Serviços)		UNTAET reg. no. 1999/1, TST, Deveres de Tributação Act with Decreto lei de . 8/2008, e da carta circular (SE) do Director-Geral dos Impostos/Fiscal (DirgenImposto) e UNTAET Reg. No. 2000/18
Taxa de Iva Aplicada (VAT)	9% (90%x10%) sobre a receita bruta de bens e serviços	JPDA excludendo Anexo F	
Imposto de Renda (CIT)	30% sobre o lucro tributável da renda anual dos operadores e seus contratantes JV. 22.50% no ANR cálculo com formula : $ANR \times 22.50\% / (1-r)$ , e $ANR = ((A \times 116.50\%) - (I \times (1-r))) + B$ .		
Imposto sobre o Petróleo Suplementar (SPT)	SPT será aplicada contra um empreiteiro que tenha um saldo positivo da ANR para as operações de petróleo para um ano fiscal é responsável pelo pagamento SPT para esse ano.		
<b>B.2. Timor-Leste Exclusive Area (TLEA)</b>			



Area de jurisdição e tipo de imposto	Taxa de Impostos e suas atividades	Renda da Fonte	Base juridica
Imposto de Renda Salarios (residente emprego)	Ate US\$ 550 =10% Acima US\$ 550 =30% sobre a recita bruta de salarios e remunerações do empregado residente ou remuneração similar.		
Imposto de Renda Salarios (Não-residente emprego)	20% sobre a receita bruta de salarios e remunerações do empregado não residente ou remunerações similares.		
Imposto retendo	6% Em todos os Serviços (bens e Serviços)	As atividades petroliferas no mar ou em terra em Timor Leste área soberana	UNTAET reg. no. 1999/1, TST, Deveres de Tributação Act com Decreto lei de . 8/2008, e UNTAET Reg. No. 2000/18
Imposto de Renda (CIT)	30% O rendimento tributavel do rendimento annual dos operadores e seus contratantes.		
Imposto sobre o petróleo suplementar (SPT)	22.50% em ANR cálculo com formula : $ANR \times 22.50\% / (1-r)$ , e $ANR = ((A \times 116.50\%) - (I \times (1-r))) + B$ SPT será aplicada contra um empreiteiro que tenha um saldo positivo da ANR para as operações de petróleo para um ano fiscal é responsável pelo pagamento SPT para esse ano.		

#### 4.1.6. TIMOR GAP, E.P. (Empresa Estatal de Propriedade)

Como uma empresa estatal que é estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 31/2011, TIMOR GAP recebe uma injeção pelo governo de fundos sob a forma de uma transferência pública anual com o objectivo de apoiar as suas actividades operacionais, de acordo com a Lei do Orçamento do Estado. A transferência pública a TIMOR GAP é feita através do Ministério do Petróleo e Recursos Minerais (MPRM) orçamento anual. Os fundos atribuídos a TIMOR GAP são baseadas no plano anual da empresa, que é aprovado pelo Conselho de Ministros.

Um acordo sobre a execução do orçamento e relatório é assinado todos os anos entre MPharm eo TIMOR GAP, antes do desembolso dos fundos para a conta bancária designada do Timor Gap. Nos termos do art. 4 do Decreto-Lei n.º 31/2011, TIMOR GAP é obrigado a apresentar o relatório sobre trimestralmente para MPRM sobre o uso dos accordingly. Details de transferências públicas de transferências são mencionados no Relatório Anual da TIMOR GAP 2013

TIMOR GAP não fez qualquer financiamento de investimentos ou de terceiros durante 2013.

TIMOR GAP está mandatada para gerir o projecto Tasi Mane, em nome do Governo. Os gastos com projetos de Tasi Mane que tomadas a partir do orçamento anual da TIMOR GAP são principalmente em estudos económicos e ambientais, viagens e despesas relacionadas, incluindo as despesas de ligação da comunidade, em que acreditamos que eles não são gastos para fiscais. Portanto, TIMOR GAP não têm quaisquer despesas quasi-fiscais relacionados para serviços sociais que podem ser relatados em 2013.

A receita TIMOR GAP recebeu em 2013 esta incluído no 2013 auditados demonstrações financeiras relatado no relatório anual da empresa (pagina 37). Nenhuma receita foi recebida de subsidiarias em 2013.

#### As subsidiarias da Timor Gap:

PSC 11-106 Unipessoal, Lda e GAP-MHS.

Timor Gap faz parte da Joint Venture (JV) com a ENI e Inpex para PSC 11-106 na area da JPDA com data efectiva de 23 de Outubro de 2013. TIMOR GAP tem **24%** de participação na parceria JV para obter mais detalhes, consulte o Timor Gap 2013. Relatório Anual) pagina 16) com um parceiro JV Timor Gap PSC 11-106 Uniepssoal, Lda, regidos pela confidencialidade dentro do PSC ea operação conjunto acordo, e com tal não é permitido divulgar mais informações.

#### GAP-MHS Aviação Lda

Timor Gap tem **60%** das ações dessa parceira com MHS aviação (TL) LDA. Nenhuma receita a partir desta subsidiaria tem sido relatada em 2013 como a receita recebida sob a forma de dividendos foi

pago apenas em 2014. Para mais detalhes esta controlada por favor consulte o Timor Gap de 2013 relatório anual (pagina 24).

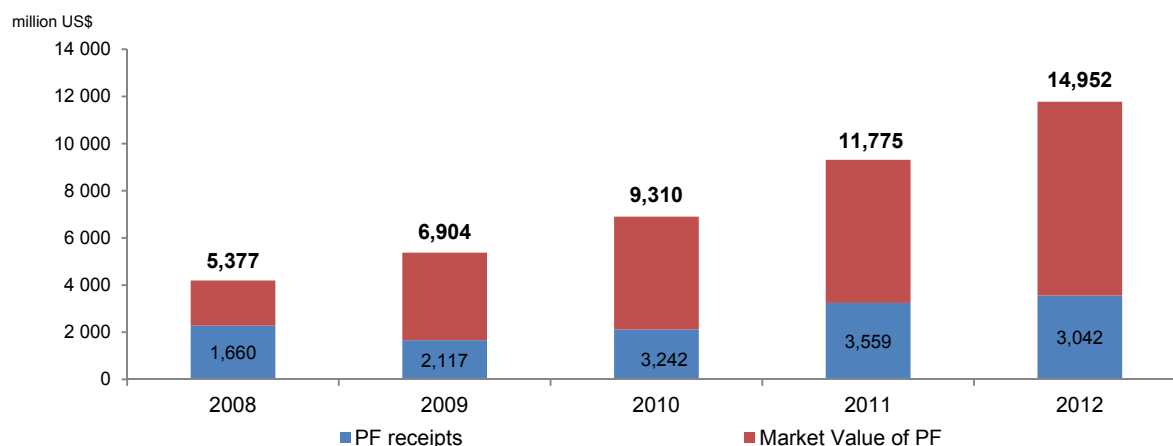
#### 4.1.7. Distribuição das Receitas da Industrias Extractivas

De acordo com a lei do Petróleo, o montante total transferido da PF para uma ano fiscal não excedera o montante da dotação aprovada pelo Parlamento para esse Ano Fiscal. O Rendimento sustentável (Estimado (RSE) por um ano fiscal é o valor máximo que pode ser apropriado a partir da PF nesse ano Fiscal.

Durante 2013, USD 730 milhões foi transferido para o orçamento do Estado. A Tabela abaixo resume a evolução do valor de mercado do Fundo Petrolifero ao longo dos ultimos cinco anos.

<i>Valores em USD</i>					
Periodo	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Valor Mercado da PF Inicio</b>	<b>4,197</b>	<b>5,377</b>	<b>6,904</b>	<b>9,310</b>	<b>11,775</b>
<i>Total de Recietas do Fundo Petrolifero</i>	<i>1,660</i>	<i>2,117</i>	<i>3,242</i>	<i>3,559</i>	<i>3,042</i>
Transferência de Orçamento	(512)	(811)	(1,055)	(1,495)	(730)
Reembolsos de Tributação	-	-	(2)	-	-
O retorno do investimento	31	221	221	401	865
<b>Valor de Mercado da PF no Fim</b>	<b>5,377</b>	<b>6,904</b>	<b>9,310</b>	<b>11,775</b>	<b>14,952</b>
<i>Mudanças no valor de</i>	<i>1,180</i>	<i>1,527</i>	<i>2,406</i>	<i>2,465</i>	<i>3,177</i>
<i>Alterações em %</i>	<i>281%</i>	<i>28%</i>	<i>35%</i>	<i>26%</i>	<i>27%</i>

O diagrama abaixo mostra o aumento no valor de ,mercado da PF ao longo dos ultimos cinco anos:



#### 4.1.8. Propriedade/ Usu Fruto

A maioria dos empreiteiros na ACDP e TLEA são subsidiárias de empresas de capital aberto no Australian Stock Exchange. Durante o exercicio que relatório EITI coberto, não houve nenhuma mudança na propriedade das respectivas empresas.

Contratado em ACDP e TLEA aberta	Publicly Listed
Woodside Timor Sea Petroleum	Australia Stock Exchange
Eni JPDA 06-105 / Eni JPDA 11-106 / Eni TLEA S06-03, S06-04	Milan Stock Exchange
Oilex 06-103	Australia Stock Exchange

## 4.2. Setor de mineração

### 4.2.1. Antecedentes e perfil do setor mineração na RDTL

O setor de mineração não é significativa até a data RDTL. Durante 2013 oito empresas de mineração operado através de oito licenças, principalmente no cascalho e areia da seguinte forma:

Nº	Company record (DNM)	Unidade	Tipo de unidade	Quantidade de Extrato / Ano	Mês Ano de Pagamento	Localização
1	Montana Diak Uniperssoal Lda	m3	Sands	1,400	January	Hera, M. Dili
2	Montana Diak Uniperssoal Lda	m3	Gravel	3,800	January	M. Liquiça
3	Weng Enterprise Group Co. Ltd	m3	Sands	4,300	January	M. Liquiça
4	Suai Indah Contruction	m3	Gravel	2,592	January	M. Manatuto
5	Libama Consorcio	m3	Sands	4,000	June	M. Liquiça
6	Yefa Unipessoal Lda	m3	Sands	200	April	M. Dili
7	RMS Engineering & Construction Pty Lda	m3	Sands	5,000	April	M. Dili
8	Empat Saudara Lda	m3	Gravel	936	June	M. Oecusse

O total de receitas provenientes de empresas de mineração somaram cerca de USD 37.000 conforme detalhado no anexo 7 do presente relatório. Isso representa 0,001% das receitas cobradas de empresas de petróleo e gás.

### 4.2.2. Quadro Juridico

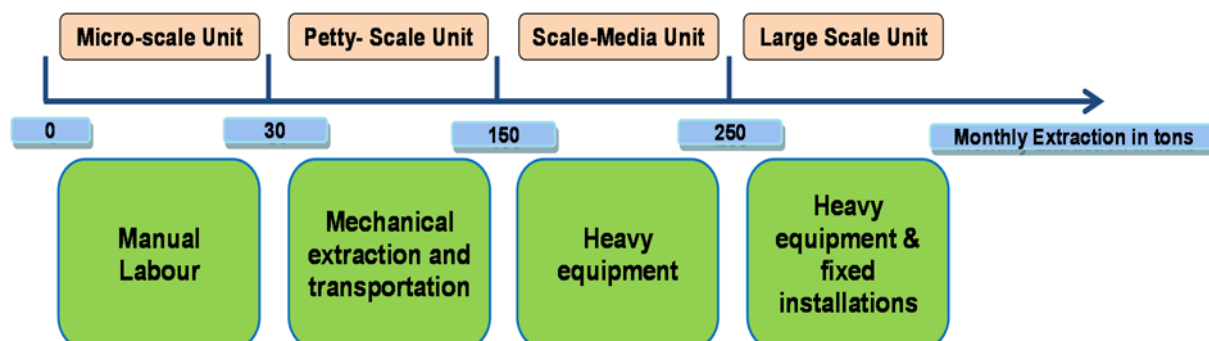
O setor de mineração é regulado por Diploma Ministerial N<sup>o</sup> 1/2008 data do 30 de Julho de 2008, que prevê regras específicas sobre licenciamento de atividades extrativas (Industrias extractivas) de massas minerais.

Para a mineração de licenças do sector são concedidas por um ano e estão sujeitos a renovação, sem exigências rigorosas sobre avaliação técnica e financeira dos titulares de licenças. As licenças de mineração existentes foram concedidas para actividades escala de meia, sem licitação foi realizada.

A tabela abaixo mostra os diferentes tipos de minerais de acordo com o artigo 4 deste Diploma Ministerial:

Minerals extracted for later use in construction	Rocks
Sand – Grit – Sandstone – Andesine – Basalt – Diorite - Gabbro	Limestone - Marble

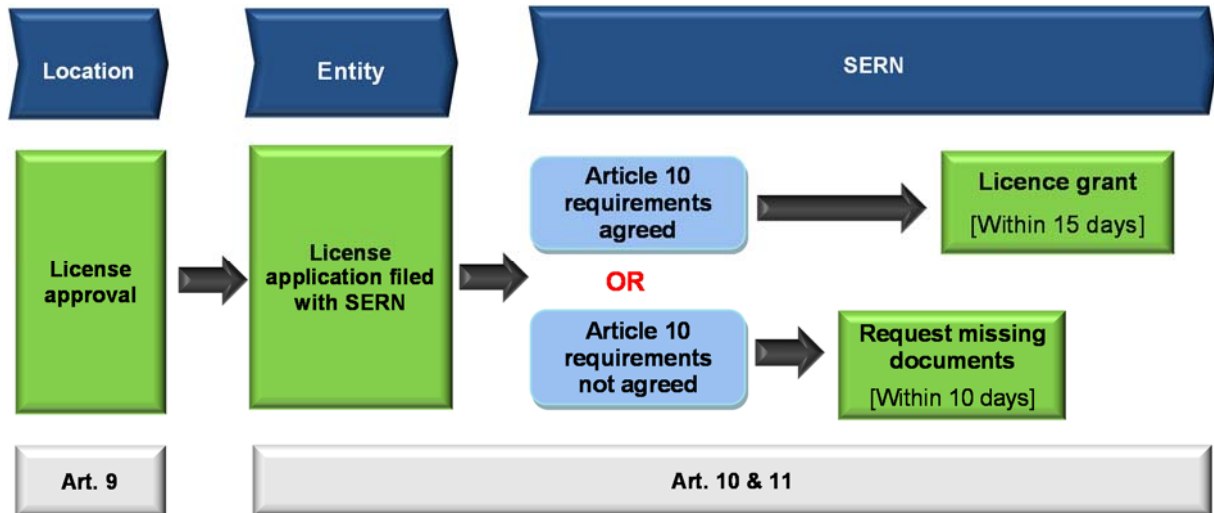
O diagrama abaixo mostra os quatro (4) atividades categorias de mineração de acordo com o artigo 7 deste Diploma Ministerial:



### 4.2.3. Licenciamento

O setor de mineração é regulada pelo Diploma Ministerial n ° 1/2008 de 30 de Julho de 2008, o que proporciona o processo de licenciamento whichdiffers Dependendo do tamanho da unidade de mineração.

O esquema abaixo descreve o processo de licenciamento para Unidades de média dimensão;



### 4.2.4. Tributação

Regime fiscal de petróleo é dependente da área de jurisdição conforme apresentado abaixo:

Referencia	Receipt	Middle-Scale Unit
Article 8	Fee per tons in USD	Sand and Grit : 1.5 Limestone : 2 Marble: 10
Article 19	Cost of License in USD	100 to 1,000

## 5. RECONCILIAÇÃO ESCOPO

Nosso trabalho incluiu uma análise preliminar do processo de relatórios EITI para garantir que o âmbito foi definido claramente, incluindo os modelos de relatórios, os procedimentos de coleta de dados, bem como o calendário para a publicação do Relatório da EITI. Nós também consultamos o fim Governo Entities para coletar informações relevantes sobre a dimensão do sector extractivo em Timor-Leste e a sua contribuição para a economia e para as receitas do governo

Temos tido em conta todas as informações disponíveis que nos é apresentado durante nosso trabalho de campo, incluindo comentários e informações recebidas da MSG EITI de Timor-Leste subsequentes

### 5.1. Incomparável de âmbito reconciliação

O escopo reconciliação dos fluxos a serem considerados para empresas extractivas e entidades governamentais a ser selecionado para o propósito deste relatório foi definido por do Timor-Leste EITI MSG. Além disso, o modelo de relatório a ser utilizado pelas entidades de relatórios para os pagamentos que declaram Também foram elaborados e aprovados pela MSG.

Nós apresentamos nas seções abaixo do âmbito de reconciliação utilizadas para a elaboração do Relatório EITI de 2013 de Timor-Leste

### 5.2. Envolvido nas empresas extractivas reconciliação EITI

#### 5.2.1. Setor Petróleo e Gas

As empresas extractivas e entidades governamentais envolvidas na reconciliação da EITI foi fixado pelo TOR issued em junho de 2014 (seção 5). Por conseguinte, vinte (20) empresas extractivas e três (3) Governo Entities were selecionado para o exercício 2012 reconciliação

As empresas estão listados na tabela a seguir:

1 AusAid <sup>1</sup>	11 Inpex Sahul Ltd
2 ConocoPhillips (Timor Sea ) Pty Ltd	12 Inpex Timor Sea Ltd
3 ConocoPhillips (03-12) Pty Ltd	13 Japan Energy Corporation
4 ConocoPhillips (03-13) Pty Ltd	14 Minza Oil and Gas Ltd
5 ConocoPhillips (03-19) Pty Ltd	15 Oilex Ltd
6 ConocoPhillips (Emet) Pty Ltd	16 Petronas <sup>2</sup>
7 ConocoPhillips JPDA Pty Ltd	17 Santos JPDA (91-12) Pty Ltd
8 Eni JPDA 03-13 Ltd	18 Talisman Resources (JPDA 06-105) Pty Ltd
9 Eni JPDA 06-105 Pty Ltd	19 Tokyo Timor Sea Resources
10 Eni Timor Leste S.p.A.	20 Woodside Petroleum

#### 5.2.2. Setor de mineração

O setor de mineração em Timor-Leste inclui operações only medium escala Especializados em areia e cascalho. As empresas de mineração pagam royalties e taxas para a Direcção Nacional de Minerais no início dos recibos contratos. Governo a partir do material setor de mineração are not Em comparação com as receitas totais do setor extrativo (0,001%). Como resultado, as empresas de mineração foram excluídos do exercício de reconciliação

<sup>1</sup>AusAid é organização não Governamental que paga por ano de pagamento de taxa de dutos para Petronas, nenhum pagamento foi relatado por NDPMR nem NPA. Foi substituída pela Reliance Exploração & Produção

### 5.3. Os impostos e as receitas coberta

De acordo com as informações disponibilizadas a nós pelo NPA, NDPMR e CBTL todos os fluxos de pagamento referentes aos impostos de petróleo e gás foram incluídos no âmbito da reconciliação. Por conseguinte, os fluxos de dezesseis (16) de pagamento foram selecionados para o exercício 2012 reconciliação. Comentários Estes pagamentos são listados na tabela abaixo:

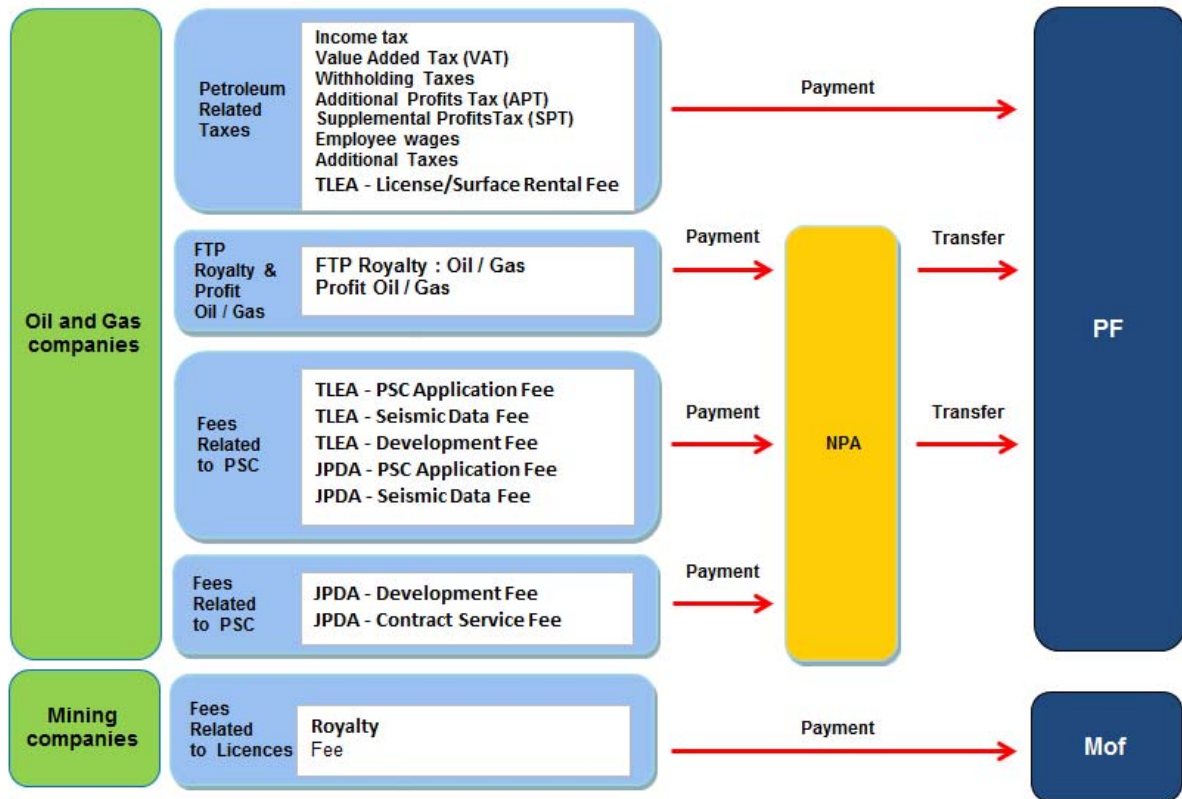
No.	Fluxo de receitas	Descrição
<b>Direcção Nacional de Petróleo e Minerais da receita (NDPMR)</b>		
1	Imposto de Renda	Imposto sobre o rendimento tributável do contribuinte para cada ano fiscal. O rendimento tributável é calculado como o rendimento bruto tributável derivada pelo contribuinte no ano fiscal menos deduções permitidas ao abrigo do presente regulamento para as despesas incorridas para obter renda bruta
2	Os lucros adicionais Fiscal / Tributária Suplementar	Imposto de renda adicional a pagar por um Contratante que tenha um saldo positivo de receitas líquidas acrescidas derivado do Projeto BayuUndan para um ano fiscal definido na Tributação de BayuUndan Contractors Act (Timor-Leste 2003
3	Imposto sobre lucros de filiais	Fiscal aplicável às empresas subsidiárias estrangeiras em 15% após o imposto de renda. Este imposto é conceitualmente similar ao imposto sobre os dividendos
4	VAT	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e Imposto sobre a Venda Artigos de luxo
5	Ocultação de imposto (WHT)	Este é um imposto em que qualquer pessoa ou empresa que faz certos pagamentos é necessária para deduzir esses pagamentos e remeter para o Timor-Leste Revenue Service (SRTL). Os pagamentos que atraem WHT incluem gestão e consultoria taxas, comissões, dividendos e pagamentos de aluguel para empreiteiros não residentes
6	Imposto sobre os salários	Imposto sobre os salários dos funcionários
7	Imposto adicional	Penalidades ou juros sobre o atraso no pagamento da participação do Estado de Royalties e lucros no petróleo / gás. Auto de infração
<b>Autoridade Nacional de Petróleo (ANP)</b>		
8	FTP - Gas	Um pagamento produção feita ao abrigo de um PSC entre o Governo de Timor-Leste e uma empresa relativos às vendas de Petróleo e Gás
9	Profit oil & gas payments	Um pagamento produção feita ao abrigo de um PSC entre o Governo de Timor-Leste e uma Companhia relacionado ao lucro na venda de Petróleo e Gás
10	JPDA - PSC Taxa de inscrição	Taxa a ser apresentado com o pedido de PSC
11	JPDA – Dados seismico Taxa	Taxa a pagar à NPA quando uma empresa adquire dados sísmicos na ACDP
12	JPDA – Taxa de desenvolvimento	Aplica-se quando uma descoberta comercial é declarado pelo contratante. Taxas com base no tamanho da descoberta da reserva de petróleo e gás
13	JPDA – Taxa de Serviços Contratuais	Taxa de superfície.
14	TLEA - PSC Taxa de inscrição	Taxa a pagar quando uma empresa Aplica-se a competir na ronda de licenciamento
15	TLEA - Sísmicos Dados Taxa	Taxa a pagar à NPA quando uma empresa adquire dados sísmicos em TLEA
<b>Banco Central de Timor Leste (CBTL)</b>		
16	TLEA – Taxa de Licença /Taxa de superfície	A taxa cobrada em conexão com uma licença. Uma licença é um acordo entre uma empresa de extração e do Governo quanto às zonas geográficas ou geológicas específicas e minerais operações com ela relacionadas. A licença também é utilizado para definir uma autorização, uma posição área cultivada, uma área de contrato, um contrato de arrendamento ou de um bloco.

### 5.4. Entidades Governamentais

Com base na proposta de lista de empresas extractivas e fluxos de pagamento, os roomates entidades governamentais estiveram envolvidos no exercício findo em 31 de Dezembro de reconciliação 2012 são detalhados como segue:

<b>Entidades Centrais</b>	
1	Direcção Nacional de Petróleo e Minerais da Receita (NDPMR)
2	Autoridade Nacional de Petróleo (ANP)
3	Banco Central de Timor Leste (BCTL)

## 5.5. Fluxograma dos fluxos de pagamentos para o setor extrativo



## 6. RESULTADOS DE RECONCILIAÇÃO

A presentamos a seguir os resultados do nosso exercício de reconciliação detalhada, bem como as diferenças notáveis entre os montantes pagos pelas empresas extractivas e valores recebidos por entidades governamentais. Nós destacamos os montantes inicialmente notificados e os ajustes feitos seguindo o nosso trabalho de reconciliação, bem como os montantes finais e diferenças irreconciliáveis

### 6.1. Reconciliação pela empresa extractiva

A tabela abaixo Resume as diferenças entre os pagamentos declarados pelas empresas de Petróleo e Gás e revenues received por entidades governamentais

		<i>Amounts in USD</i>								
No.	Company	Templates originally lodged			Adjustments			Final amounts		
		Company	Govt	Difference	Company	Govt	Difference	Company	Govt	Difference
1	Eni Timor Leste S.p.A.	153,602	118,011	35,591	-	35,591	(35,591)	153,602	153,602	-
2	Eni JPDA 06-105 Pty Ltd	143,173,989	143,115,443	58,546	-	58,836	(58,836)	143,173,989	143,174,279	(290)
3	Eni JPDA 03-13 Ltd	306,779,778	292,017,625	14,762,153	(14,761,045)	1,088	(14,762,133)	292,018,733	292,018,713	20
4	Woodside Petroleum	486,544	486,544	-	-	-	-	486,544	486,544	-
5	Inpex Sahul Ltd	308,159,493	308,156,190	3,303	-	3,303	(3,303)	308,159,493	308,159,493	-
6	Santos JPDA (91-12) Pty Ltd	311,849,040	311,849,995	(955)	-	-	-	311,849,040	311,849,995	(955)
7	Talisman Resources (JPDA 06-105) Pty Ltd	96,813,465	102,720,132	(5,906,667)	5,906,667	1,515	5,905,152	102,720,132	102,721,646	(1,514)
8	Oilex Ltd	116,545	116,545	-	-	-	-	116,545	116,545	-
9	Minza Oil and Gas Ltd	-	429,368	(429,368)	-	-	-	-	429,368	(429,368)
10	Tokyo Timor Sea Resources	238,694,330	238,694,330	-	4,396	4,396	-	238,698,726	238,698,726	-
11	ConocoPhillips (03-12) Pty Ltd	953,872,232	953,846,411	25,821	(28,588)	-	(28,588)	953,843,645	953,846,411	(2,766)
12	ConocoPhillips (03-13) Pty Ltd	144,173,896	144,168,300	5,596	(5,596)	-	(5,596)	144,168,300	144,168,300	-
13	Conocophillips ( Timor Sea) Pty Ltd	212,362,632	212,354,388	8,245	(8,245)	-	(8,245)	212,354,388	212,354,388	-
14	Conocophillips (Emet) Pty Ltd	25,042,836	25,041,863	972	(972)	-	(972)	25,041,863	25,041,863	-
15	Conocophillips JPDA Pty Ltd	412,082,198	412,066,210	15,988	(15,988)	-	(15,988)	412,066,210	412,066,210	-
16	ConocoPhillips (03-19) Pty Ltd	1,673	1,673	-	-	-	-	1,673	1,673	-
17	TIMOR GAP (11-106)	2,592	2,592	-	-	-	-	2,592	2,592	-
18	Japan Energy Corporation	-	30,158	(30,158)	-	-	-	-	30,158	(30,158)
19	Inpex Timor Sea Ltd	98,356,187	98,356,187	-	-	-	-	98,356,187	98,356,187	-
20	AusAid	8,287,200	8,287,200	-	-	-	-	8,287,200	8,287,200	-
	<b>Total</b>	<b>3,260,408,233</b>	<b>3,251,859,164</b>	<b>8,549,069</b>	<b>(8,909,371)</b>	<b>104,729</b>	<b>(9,014,100)</b>	<b>3,251,498,861</b>	<b>3,251,963,893</b>	<b>(465,032)</b>



## 6.2. Reconiliação por fluxo de receita

A tabela abaixo apresenta o total de pagamentos relatados por Petróleo e Gás empresas e entidades governamentais

Valores em USD

N°	Description of payment	Templates originally lodged			Adjustments			Final amounts		
		Company	Govt	Difference	Company	Govt	Difference	Company	Govt	Difference
<b>NDPMR</b>		<b>1,143,996,484</b>	<b>1,150,284,652</b>	<b>(6,288,168)</b>	<b>5,906,667</b>	<b>(600)</b>	<b>5,907,267</b>	<b>1,149,903,151</b>	<b>1,150,284,052</b>	<b>(380,901)</b>
1	Income Tax	597,306,290	602,930,950	(5,624,661)	5,870,725	246,590	5,624,136	603,177,015	603,177,540	(525)
2	Value Added Tax (VAT)	17,400,822	17,607,462	(206,640)	-	-	-	17,400,822	17,607,462	(206,640)
3	Withholding Taxes	12,432,323	12,608,587	(176,264)	17,621	-	17,621	12,449,944	12,608,587	(158,643)
4	Additional Profit Tax (APT)	491,040,635	491,287,834	(247,199)	-	(246,590)	246,590	491,040,635	491,041,244	(609)
5	Other taxes (Employee wages)	8,622,413	8,655,278	(32,864)	18,321	(600)	18,921	8,640,735	8,654,678	(13,943)
6	Additional Taxes	17,194,000	17,194,540	(540)	-	-	-	17,194,000	17,194,540	(540)
<b>NPA</b>		<b>2,108,124,549</b>	<b>2,093,287,312</b>	<b>14,837,236</b>	<b>(14,816,038)</b>	<b>105,329</b>	<b>(14,921,367)</b>	<b>2,093,308,510</b>	<b>2,093,392,641</b>	<b>(84,131)</b>
7	FTP Royalty Oil / Gas & Profit Oil / Gas	2,103,211,259	2,088,389,050	14,822,209	(14,816,038)	10,301	(14,826,340)	2,088,395,220	2,088,399,351	(4,131)
8	JPDA - Seismic Data Fee	80,000	-	80,000	(80,000)	-	(80,000)	-	-	-
9	JPDA - Development Fee	3,901,950	3,983,200	(81,250)	-	(81,250)	81,250	3,901,950	3,901,950	-
10	JPDA - Contract Service Fee	640,000	880,000	(240,000)	240,000	80,000	160,000	880,000	960,000	(80,000)
11	TLEA - PSC Application Fee	160,000	-	160,000	(160,000)	-	(160,000)	-	-	-
12	TLEA - License / Surface Rental Fee	131,340	35,063	96,278	-	96,278	(96,278)	131,340	131,340	-
<b>CBTL</b>		<b>8,287,200</b>	<b>8,287,200</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8,287,200</b>	<b>8,287,200</b>	<b>-</b>
13	Pipeline fee (AusAid)	8,287,200	8,287,200	-	-	-	-	8,287,200	8,287,200	-
<b>Total Basic payments</b>		<b>3,260,408,233</b>	<b>3,251,859,164</b>	<b>8,549,069</b>	<b>(8,909,371)</b>	<b>104,729</b>	<b>(9,014,100)</b>	<b>3,251,498,861</b>	<b>3,251,963,893</b>	<b>(465,032)</b>

## 6.3. Ajustes

### 6.3.1. Ajustes de Petróleo e Gas empresas

Os ajustes foram realizados com base nas confirmações das empresas de petróleo e gás e de Governo Entities and foram apoiadas por provas adequadas, sempre que for considerado adequado. Os ajustes são detalhados como segue:

<i>Valores em USD</i>	
Ajustes de pagamentos das empresas extractivas	Total
Tax paid not reported (a)	5,911,063
Tax amount incorrectly reported (b)	(14,820,434)
<b>Acrescentado total/deduzidos aos montantes inicialmente notificados</b>	<b>(8,909,371)</b>

O detalhes destes ajustamentos por empresa é detalhada na tabela abaixo:

<i>Valores em USD</i>			
Empresa	Tax paid not reported (a)	Tax amount incorrectly reported (b)	Total
Talisman Resources (JPDA 06-105) Pty Ltd	5,906,667	-	<b>5,906,667</b>
Tokyo Timor Sea Resources	4,396	-	<b>4,396</b>
Eni JPDA 03-13 Ltd	-	(14,761,045)	<b>(14,761,045)</b>
ConocoPhillips (03-12) Pty Ltd	-	(28,588)	<b>(28,588)</b>
ConocoPhillips (03-13) Pty Ltd	-	(5,596)	<b>(5,596)</b>
Conocophillips (Timor Sea) Pty Ltd	-	(8,245)	<b>(8,245)</b>
Conocophillips (Emet) Pty Ltd	-	(972)	<b>(972)</b>
Conocophillips JPDA Pty Ltd	-	(15,988)	<b>(15,988)</b>
<b>Total adjustments</b>	<b>5,911,063</b>	<b>(14,820,434)</b>	<b>(8,909,371)</b>

Detalhes destes ajustes areset no quadro abaixo:

<i>Valores em USD</i>				
Fluxo de Receitas	Tax paid not reported (a)	Tax amount incorrectly reported (b)	Tax incorrectly classified (c)	Total
<b>NDPMR</b>	<b>5,906,667</b>	-	-	<b>5,906,667</b>
Income Tax	5,906,667	-	(35,942)	5,870,725
Withholding Taxes	-	-	17,621	17,621
Other taxes (Employee wages)	-	-	18,321	18,321
<b>NPA</b>	<b>4,396</b>	<b>(14,820,434)</b>	-	<b>(14,816,038)</b>
FTP Royalty Oil / Gas & Profit Oil / Gas	4,396	(14,820,434)	-	(14,816,038)
JPDA - Seismic Data Fee	-	-	(80,000)	(80,000)
JPDA - Contract Service Fee	-	-	240,000	240,000
TLEA - PSC Application Fee	-	-	(160,000)	(160,000)
<b>Total adjustments</b>	<b>5,911,063</b>	<b>(14,820,434)</b>	-	<b>(8,909,371)</b>

#### (a) IVA não pago Relatado

Estes são os fluxos de pagamentos pagos por Petróleo e Gás empresas, mas a que não foram incluídos em seus relatórios e examinou templates. After ter recebido detalhes de pagamentos enviados por Petróleo e Gás empresas Notamos que as parcelas originalmente registradas nos modelos de relatórios estão incorretos. A tabela abaixo Resume os três ajustes feitos

<i>Valores em USD</i>			
Company	Revenue stream	Total	Detail
Talisman Resources (06-105) Pty Ltd	Income Tax	5,906,667	December 2012 Installment paid not reported.
Tokyo Timor Sea Resources	FTP Royalty Oil / Gas & Profit Oil / Gas	4,396	Interests paid not reported.
<b>Total</b>		<b>5,911,063</b>	

## (b) Valor do imposto informado incorretamente

Estes montantes foram avaliados de forma incorrecta Relatado nos modelos devido a erros aritméticos ou erros entre os detalhes de pagamento e os modelos de relatórios

## (c) Imposto classificado incorretamente

Comentários Estes montantes foram incorretamente classificados nos modelos. As reclassificações foram feitas principalmente de renda e impostos retidos na fonte a impostos adicionais.

A tabela abaixo Resume os ajustes feitos

<i>Valores em USD</i>							
Company	JPDA - Contract Service Fee	TLEA - PSC Application Fee	JPDA - Seismic Data Fee	Withholding Taxes	Other taxes (Employee wages)	Income Tax	Total
Eni JPDA 06-105 Pty Ltd	160,000	(160,000)	-	-	-	-	-
Oilex Ltd	80,000	-	(80,000)	(18,321)	18,321	-	-
Tokyo Timor Sea Resources	-	-	-	35,942	-	(35,942)	-
<b>Total</b>	<b>240,000</b>	<b>(160,000)</b>	<b>(80,000)</b>	<b>17,621</b>	<b>18,321</b>	<b>(35,942)</b>	<b>-</b>

### 6.3.2. Ajustes Entidades Governamentais

O ajuste foi realizado com base na confirmação recebidos de empresas de petróleo e gás ou de entidades governamentais. Esses ajustes são como segue:

<i>Valores em USD</i>	
Ajuste ao pagamento do Governo	Total
Imposto/Taxa recebeu não o relatório (a)	186,579
Imposto/Taxa recebidos relatados, mas fora do período abrangido (b)	(81,250)
Imposto/Taxa sobre valor informado incorretamente	(600)
<b>Total acrescentado/deduzidos à quantidade originalmente relatado</b>	<b>104,729</b>

Ajustes detalhados por empresa são apresentados na tabela abaixo:

<i>Valores em USD</i>				
Empresa	Imposto recebeu não o relatório (a)	Imposto recebidos relatados, mas fora o período abrangido (b)	Imposto sobre valor informado incorretamente	Total
Eni Timor Leste S.p.A.	96,278	-	(60,686)	35,591
Eni JPDA 06-105 Pty Ltd	80,000	(81,250)	60,086	58,836
Eni JPDA 03-13 Ltd	1,088	-	-	1,088
Inpex Sahul Ltd	3,303	-	-	3,303
Talisman Resources (06-105) Pty Ltd	1,515	-	-	1,515
Tokyo Timor Sea Resources	4,396	-	-	4,396
<b>Total</b>	<b>186,579</b>	<b>(81,250)</b>	<b>(600)</b>	<b>104,729</b>

Os detalhes destes ajustes de pagamento é apresentada na tabela abaixo:

<i>Valores em USD</i>					
Fluxo de Receitas	Imposto recebeu não relataram (a)	Imposto recebidos relatados, mas fora do período abrangido (b)	Montante do imposto informado incorretamente	Imposto classificados incorretamente	Total
<b>NDPMR</b>	-	-	<b>(600)</b>	-	<b>(600)</b>
Income Tax	-	-	-	246,590	246,590
Additional Profit Tax (APT)	-	-	-	(246,590)	(246,590)
Other taxes (Employee wages)	-	-	(600)	-	(600)
<b>National Petroleum Authority (NPA)</b>	<b>186,579</b>	<b>(81,250)</b>	-	-	<b>105,329</b>
FTP Royalty Oil / Gas & Profit Oil / Gas	10,301	-	-	-	10,301
JPDA - Development Fee	-	(81,250)	-	-	(81,250)
JPDA - Contract Service Fee	80,000	-	-	-	80,000
TLEA - License / Surface Rental Fee	96,278	-	-	-	96,278
<b>Total</b>	<b>186,579</b>	<b>(81,250)</b>	<b>(600)</b>	-	<b>104,729</b>

### (a) Imposto Recebeu Não Relataram

Estes são os fluxos de receitas recebidas de empresa de petróleo e gás, mas que não foram incluídas na ANPs relatando modelos. A tabela abaixo resume os ajustes feitos:

Valores em USD

Empresa	Fluxo de Receitas	Montante	Detalhe
Eni Timor Leste S.p.A.	TLEA - License / Surface Rental Fee	96,278	Omission
Eni JPDA 06-105 Pty Ltd	JPDA - Contract Service Fee	80,000	Omission
Tokyo Timor Sea Resources	FTP Royalty Oil / Gas & Profit Oil / Gas	4,396	Profit oil interests
Inpex Sahul Ltd	FTP Royalty Oil / Gas & Profit Oil / Gas	3,303	Profit oil interests
Talisman Resources (06-105) Pty Ltd	FTP Royalty Oil / Gas & Profit Oil / Gas	1,515	Profit oil interests
Eni JPDA 03-13 Ltd	FTP Royalty Oil / Gas & Profit Oil / Gas	1,088	Profit oil interests
<b>Total</b>		<b>186,579</b>	

### (b) Imposto recebidos relatados, mas fora de período abrangido

Este montante foi relacionada a taxas ACDP – Desenvolvimento pagos pela Eni JPDA 06-105 Pty Ltd em 08 de Janeiro 2014 que é por isso que foi excluído a partir de 2013 a reconciliação.

## 6.4. Diferenças irreconciliáveis

Seguindo nossos ajustes do total de diferenças residuais irreconciliáveis sobre o pagamento ascendeu a **USD (465,032)** apresentação **0.014%** do pagamento total relatado por entidades governamentais.

Esta é a soma das diferenças de positivo **USD 19** e diferenças negativas no valor de **USD (465,051)**. Estas diferenças irreconciliáveis podem ser analisados como se segue;

Valores em USD

	Total
Relatorios modelo não apresentados pela empresa extractiva (a)	(459,526)
Diferenças não materiais < USD 10,000	(5,506)
<b>Total diferenças</b>	<b>(465,032)</b>

### (a) Modelo relatorios não apresentados pela empresa extractiva

Este finais diferenças irreconcilíveis relaciona –se com 3 empresas que não conseguiram apresentar o seu modelo de relatorio a pesar de varias advertencias. Estas empresas estão listados a seguir:

Valores em USD

	Total
Minza Oil and Gas Ltd	429,368
Japan Energy Corporation	30,158
<b>Total</b>	<b>459,526</b>

## 7. OS DADOS RELATADOS

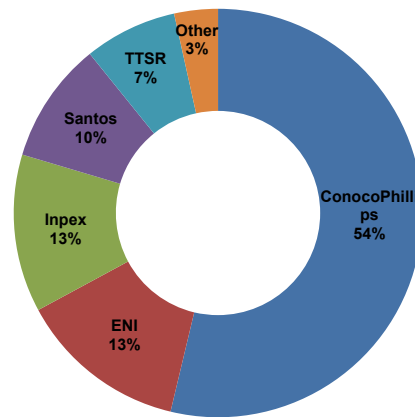
### 7.1. Análise Das Receitas do Governo

#### 7.1.1. As análises dos pagamento por contribuição das empresas

A análise das receitas do governo por contribuição das empresas indica que os 5 principais empresas contribuíram com aproximadamente 97% da receitas total do Governo durante 2013 e ConocoPhillips responsável por quase 54% das receitas do petróleo e gas do país para o mesmo período.

A tabela e o diagrama abaixo resume 2013 Receitas Top 5 empresas:

Company	Government revenues USD	% of total revenues
ConocoPhillips (6 entities)	1,747,478,845	54%
ENI (3 entities)	435,346,594	13%
Inpex (2 entities)	406,515,680	13%
Santos	311,849,995	10%
Tokyo Timor Sea Resources	238,698,726	7%
Other companies (7 companies)	112,074,053	3%
<b>Total Oil &amp; Gas sector</b>	<b>3,251,963,893</b>	<b>100%</b>

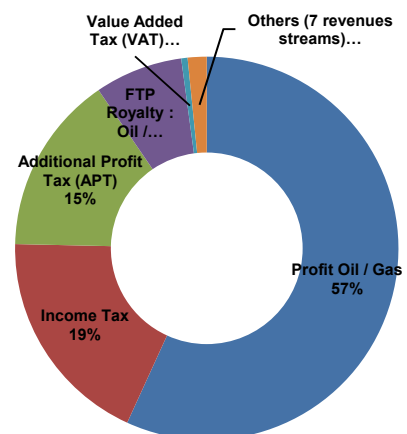


#### 7.1.2. As análises dos receitas do governo por contribuição fluxo

A análise dos receitas do governo por contribuição fluxo mostra que os Top 5 Impostos contribuiu para 99% do total das Receitas de Petróleo e Gás Governo. Observamos também que o lucro em Oil & Gas representa quase a metade das receitas totais do governo.

A tabela e o diagrama abaixo resume os Top 5 Receitas correntes durante 2013:

Revenue stream	Government revenues USD	% of total revenues
Profit Oil / Gas	1,847,432,543	57%
Income Tax	603,177,540	19%
Additional Profit Tax (APT)	491,041,244	15%
FTP Royalty : Oil / Gas	240,966,808	7%
Value Added Tax (VAT)	17,607,462	1%
Others (7 revenue streams)	51,738,295	2%
<b>Total Oil &amp; Gas sector</b>	<b>3,251,963,893</b>	<b>100%</b>



---

## 7.2. Responsabilidade Social Corporativa

As empresas foram convidadas a relatar pagamentos sociais feitas durante 2013. Nós definimos nas tabelas abaixo os montantes conforme relatado pelas empresas de petróleo e gás que nos enviaram seus modelos de relatórios:

### **Conteúdo Local- Despesas Recuperável:**

<b>Empresas</b>	<b>Valores em USD</b>
Eni Timor Leste S.p.A.	89,497
Eni JPDA 06-105 Pty Ltd	1,029,891
ConocoPhillips (03-12) Pty Ltd	11,334,000
<b>Total</b>	<b>12,453,388</b>

### **Iniciativa Empresarial (RSE)- Non Despesas Recuperável:**

<b>Company</b>	<b>Amounts in USD</b>
ConocoPhillips (03-12) Pty Ltd	1,066,000
<b>Total</b>	<b>1,066,000</b>

Conteúdo local pode ser em forma de emprego e fornecimento de bens e serviços, onde, em contexto, as despesas relativas são reembolsáveis.

CSR/RSE não é um pagamento social obrigatório no contexto TL, daí a RSE é voluntária portanto RSE não é uma despesa recuperável custo salvo acordo em contrário com o Governo.

---

## 8. RECOMENDAÇÕES

Recomendações dos relatórios de anos anteriores não foram implementadas. Apresentamos na seção abaixo medidas adicionais a serem implementadas, a fim de melhorar o processo EITI no RDTL.

Acompanhamento dos relatórios dos anos anteriores é apresentado na seção 8.2 mais adiante.

### 8.1. Lições aprendidas a partir da reconciliação 2012/2013

#### 8.1.1. Falta de Lei EITI

Notamos que, apesar de relatórios EITI da RDTL terem sido reconciliados por 5 anos, o quadro legal que define os papéis e as responsabilidades das partes interessadas no processo da EITI ainda tem de ser criado.

*Recomendamos a promulgação de uma lei EITI o mais rapidamente possível. Esta lei irá proporcionar uma melhor compreensão do processo da EITI por todos os interessados e garantir que o processo de reconciliação é bem sucedida.*

#### 8.1.2. Limitações do modelo de relatório

O modelo de relatório utilizado para a coleta de dados foi elaborado e aprovado pela MSG. Embora os nossos termos de referência prevêem que o Administrador Independente deveria aconselhar a MSG sobre o modelo de relatório, que foram informados para não fazer quaisquer alterações no conjunto de formato. Apesar disso, de alguns membros do MSG indicaram que a forma do modelo de relatório não foi completamente seguindo.

O modelo de relatório tem várias limitações, como segue;

- Que prevê apenas a declaração de valores anuais de entidades de relatórios. Nenhuma programação foi incluída para definir os montantes em detalhes, por data e por pagamento. Informações sobre os pagamentos são os documentos necessários para o trabalho de reconciliação. Teria sido mais eficiente se todas as entidades com relatórios fossem solicitadas para enviar informações sobre seus pagamentos, juntamente com os seus modelos de relatórios; algumas entidades não forneceram detalhes de pagamentos com o modelo de relatório. Fomos obrigados a solicitar esta informação depois de receber a notificação.
- Multa da informação prevista na EITI Norma não foi solicitada no modelo de relatório de empresas extractivas. Como exportações, usufruto, de auditoria das demonstrações financeiras e estatísticas de emprego.

*MSG deve melhorar o formato do modelo de relatório, no futuro, a fim de tornar o processo de comunicação mais eficiente com relação ao trabalho a ser realizado pelo Reconciliador Independente. Além disso, o modelo de relatório deverá ser mais abrangente e elaborado, a fim de incluir todos os requisitos previstos na norma EITI.*

## 8.2. Acompanhamento das Recomendações de relatórios da EITI anteriores

Nº	Questão	Detalhes da Questão	Recomendação	Estado de implementação 2012 RDTL e EITI Relatório (sim/Não/em curso)
1	RDTL-EITI Banco de dados	Parece que até à data, o Secretariado da RDTL-EITI não tem um banco de dados abrangente de todas as empresas extractivas que operam no setor de petróleo. Entendemos que esta situação surge porque não há comunicação formal entre o Secretariado da EITI e as entidades governamentais no que diz respeito às companhias empresas extractivas pode ser difícil, pois há contactos estão disponíveis.	Recomendamos que a Secretaria RDTL –EITI deve criar um banco de dados de empresas extractivas seguindo o nosso exercício de reconciliação. O secretariado deverá, em seguida, entrar em contacto com as entidades governamentais para garantir que ele obtem informação adequada e atualiza regularmente seu banco de dados em conformidade. Para esta fim nós acreditamos que é vital que todos os novos operadores para o setor de petróleo são registradas com o Secretariado da RDTL-EITI como parte do processo antes ou ao mesmo tempo em que obter a sua licença de exploração. Uma revisão regular com as Entidades Governamentais da lista de companhias petrolíferas licenciadas para operar no sector é recomendado.	No
2	Estudo escopo escopo reconciliação	Notamos que duas companhias de Petróleo que operam na RDTL não foram incluídas no âmbito da reconciliação, ou seja, Japão Energia e Ausaid. Observamos ainda que existem algumas taxas pagas à CBTL. Tais como taxas de dutos anuais e uma taxa de exploração, que não foram incluídas no modelo de relatório elaborado e aprovado pela MSG. Por outro lado houve vários fluxos de receitas incluídas no modelo de relatório para as quais não foram efectuados pagamentos por empresas de petróleo. Esta situação provocou atrasos na recolha de dados das companhias petrolíferas e entidades governamentais e a preparação do relatório.	Recomendamos para os próximos anos que um estudo exploratório é realizadas antes de cada exercício. A fim de definir o âmbito reconciliação, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• As atividades a serem considerados (petróleo, gás, minerais, etc...);</li> <li>• Os fluxos de receita a ser reconciliados;</li> <li>• As empresas extractivas que se reportam; e</li> <li>• Entidades governamentais incluídos no processo.</li> </ul> O estudo de escopo também levará à definição e concepção do modelo de relatório a ser utilizado para o declaração de pagamentos e recebimentos pelas companhias petrolíferas e as entidades governamentais.	No



---

## ANEXOS

## Annex 1: Detalhes Empresas Major Petroleo & Gas Receitas

Apresentamos na tabela abaixo as principais empresas de petróleo e gás na RDTL durante 2013:

No.	Empresa	Fundação Data	Actividade	Nacionalidade
1	ConocoPhillips	1917	Oil & Gas	USA
2	Eni	1926	Oil & Gas	Italy
3	Santos	1954	Oil & Gas	Australia
4	Inpex	1986	Oil & Gas	Australia

### Receita paga aos RDTL pela empresa 2012/2013

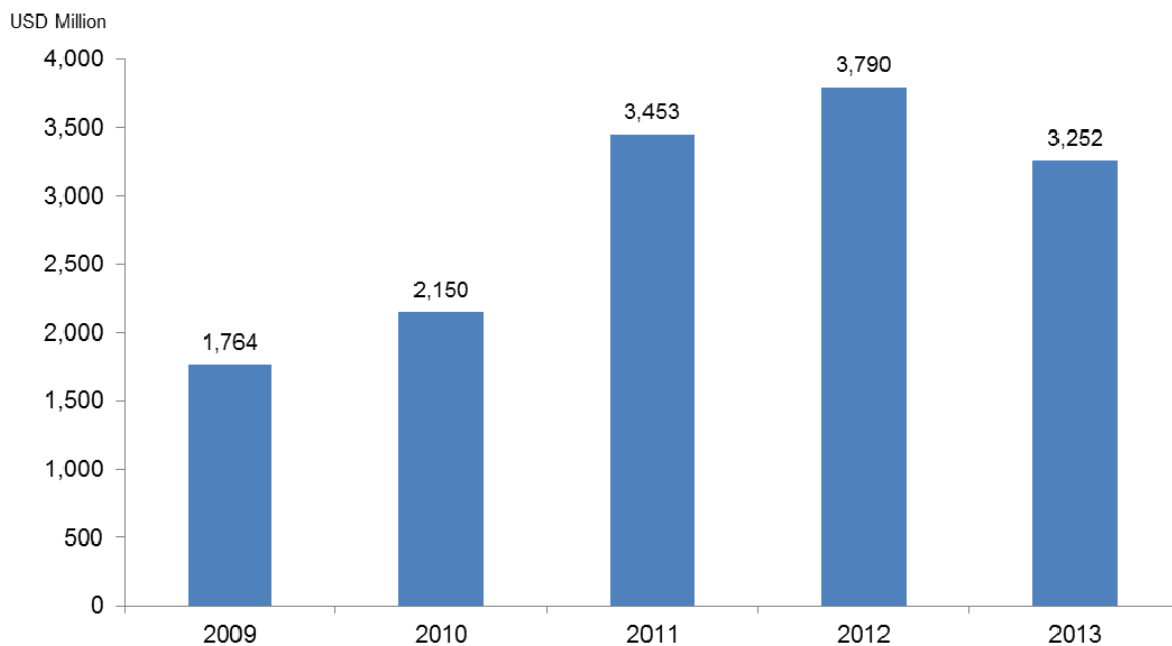
A tabela abaixo mostra variação das receitas de petróleo gás entre 2012 e 2013 dividido por empresa:

Empresa	2013	2012	Variação	
	USD Million	USD Million	USD Million	%
ConocoPhillips (6 entities)	1,747	2,006	(259)	-13%
ENI (3 entities)	435	528	(93)	-18%
Inpex (2 entities)	407	492	(86)	-17%
Santos	312	330	(18)	-5%
Tokyo Timor Sea Resources	239	279	(41)	-15%
Talisman Resources	103	119	(16)	-14%
Other companies (6 companies)	9	35	(25)	-73%
<b>Total</b>	<b>3,252</b>	<b>3,790</b>	<b>(538)</b>	<b>-14%</b>

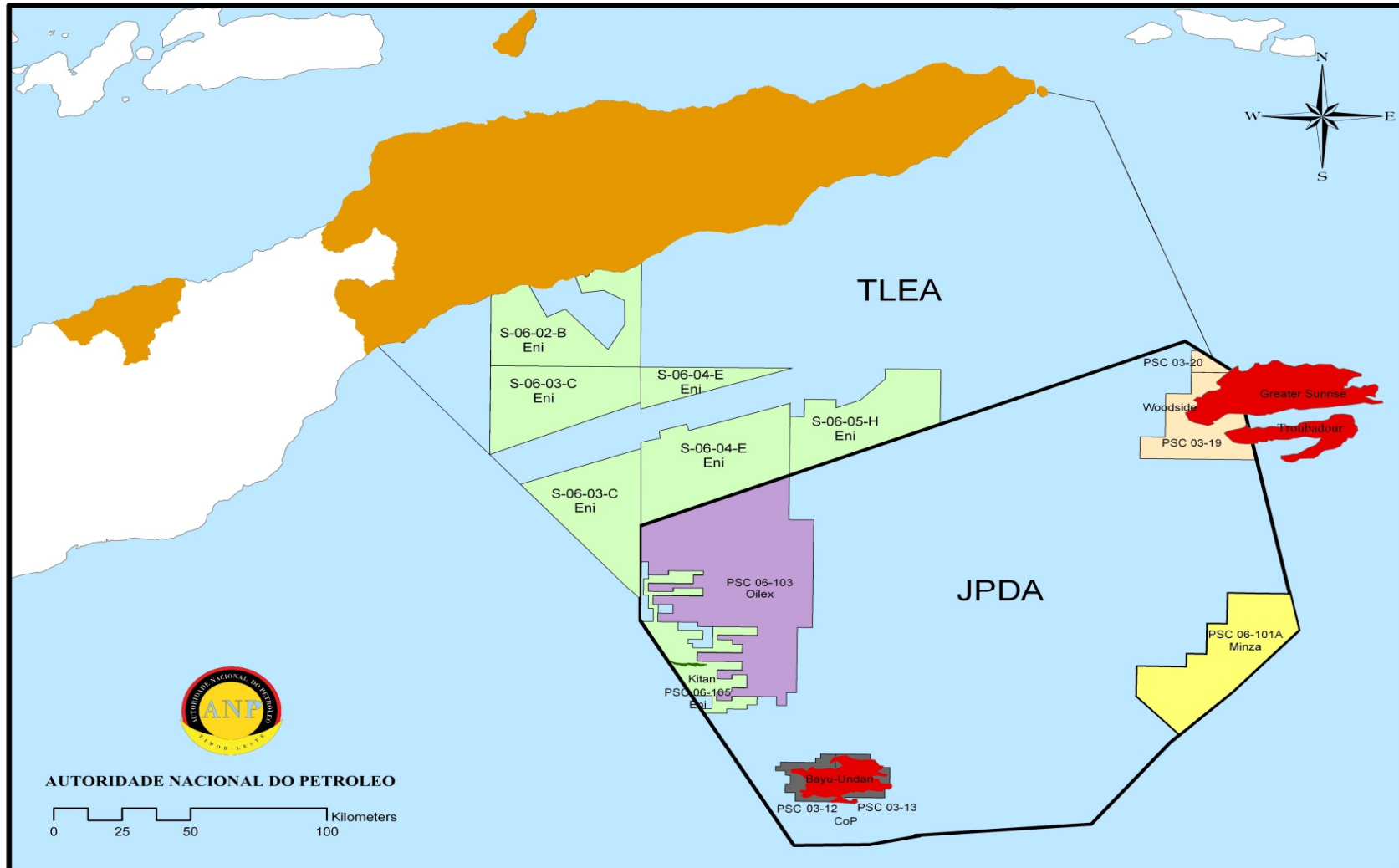
---

## Anexo 2: Evolução Petróleo & Gas Receitas entre 2009-2013:

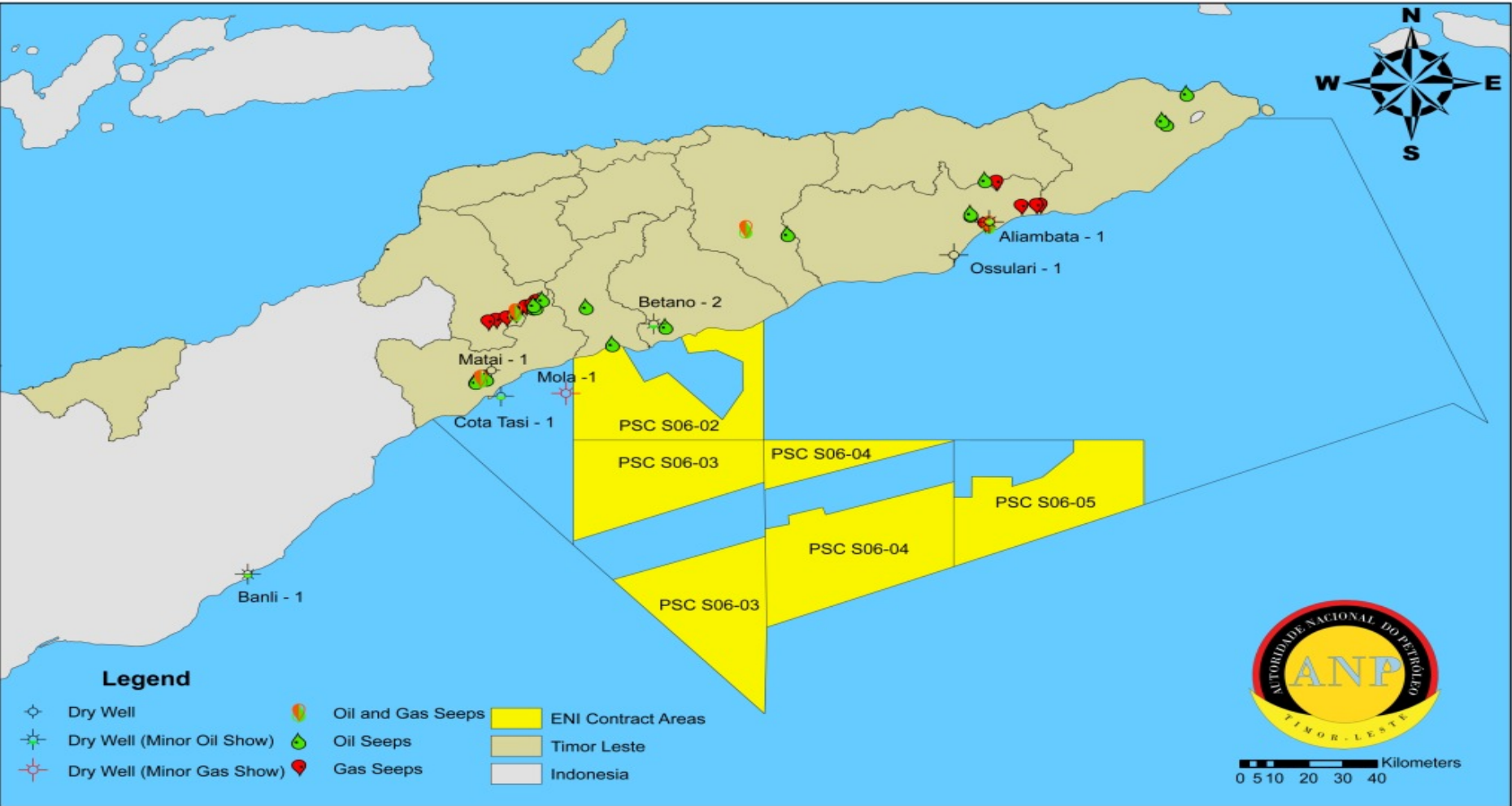
O diagrama abaixo resume a evolução das Receitas Petróleo & Gás entre 2009-2013:



Anexo 3: Areas Contrato em TLEA Banda JPDA/ACDP



**Anexo 4: Petróleo em Terra e Gás infiltra RDTL**



## Anexo 5: Perfil ds empresas Extractivas

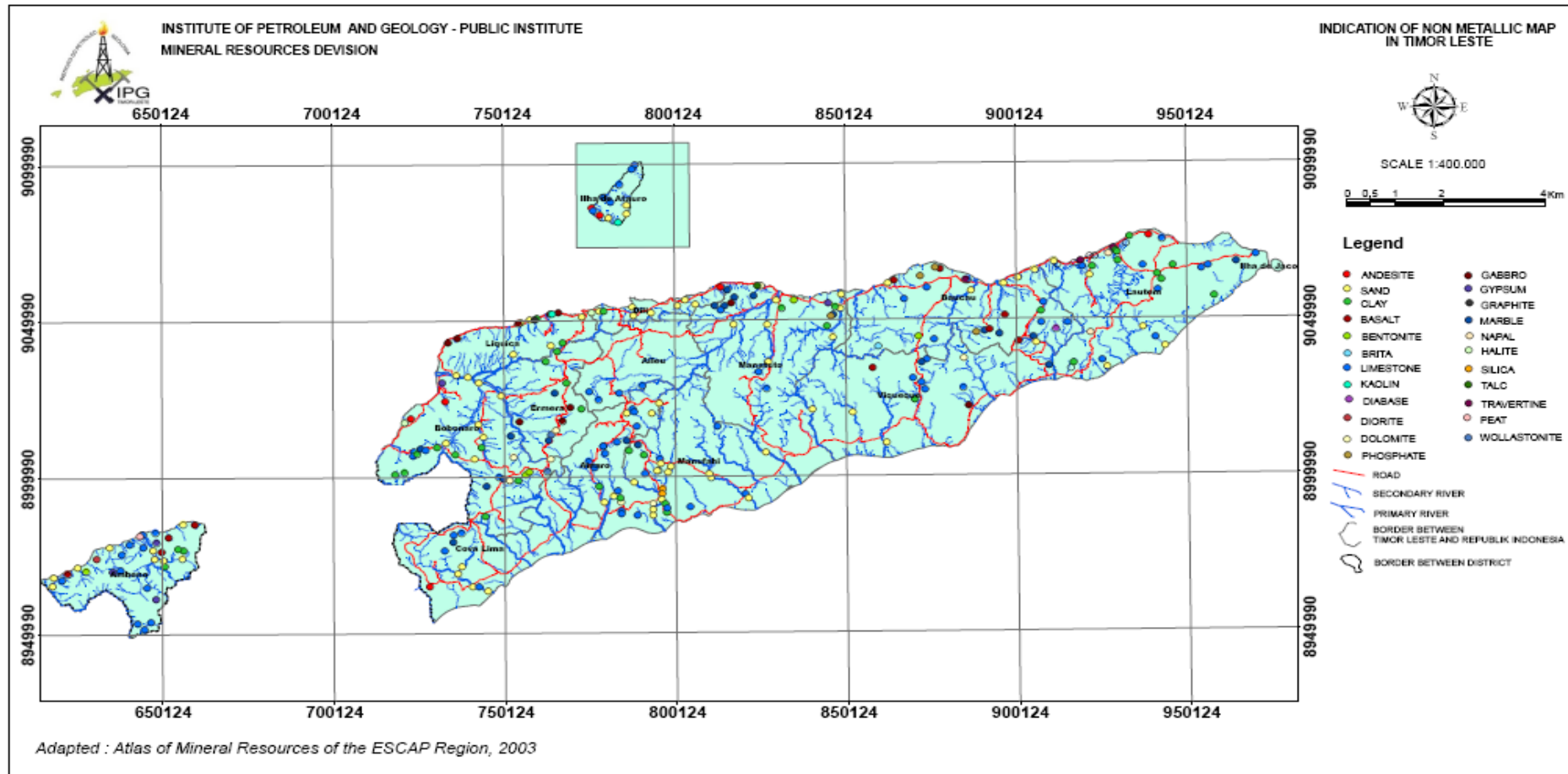
### Petroleum Exploração licenças ativas em 2013

No.	Nome Empresa	Project Area Name	Licence Number	Licence Issued Date	Current Expiry Date	Period in years	Total Surface Area in km <sup>2</sup>	Type of minerals extracted
1	ENI JPDA 06-105 Pty Ltd (Operator) Inpex Talisman	JPDA	JPDA 06-105	22/09/2006	Not indicated	-	83	Light Crude Oil
2	ConocoPhillips (Operator) Santos Inpex Sahul	JPDA	JPDA 03-12	02/04/2003	06/02/2022	19	316	Condensate, LPG, LNG
3	ConocoPhillips (Operator) Eni Tokyo Timor Sea Resources	JPDA	JPDA 03-13	02/04/2003	16/12/2021	19	330	Condensate, LPG, LNG
4	Woodside Petroleum (Operator) Shell Development Osaka Gas Sunrise ConocoPhillips	JPDA	JPDA 03-19	02/04/2003	03/10/2026	24	1,092	Gas
5	Woodside Petroleum (Operator) Shell Development Osaka Gas Sunrise ConocoPhillips	JPDA	JPDA 03-20	02/04/2003	15/11/2026	24	90	Gas

## Petroleum Exploration licenses active during 2013

No.	Company Name	Project Area Name	Licence Number	Licence Issued Date	Current Expiry Date	Period in years	Total Surface Area in km <sup>2</sup>	Type of minerals extracted
1	Minza Limited Oilex Ltd (Operator) Japan Energy Corporation Videocon	JPDA	JPDA 06-101 A	09/03/2007	09/03/2014	7	1,082	N/A
2	Bharat Petro Resources GSPC Pan Pacific Petroleum	JPDA	JPDA 06-103	15/01/2007	15/01/2014	7	1,971	N/A
3	ENI Timor Leste SPA (Operator) GALP ExploracaoProducao Petrolifera Korea Gas Corporation	TLEA	S-06-02 (Block B)	03/11/2006	03/11/2013	7	1,530	N/A
4	ENI Timor Leste SPA (Operator) GALP ExploracaoProducao Petrolifera Korea Gas Corporation	TLEA	S-06-03 (Block C)	03/11/2006	03/11/2013	7	2,841	N/A
5	ENI Timor Leste SPA (Operator) GALP ExploracaoProducao Petrolifera Korea Gas Corporation	TLEA	S-06-04 (Block E)	03/11/2006	03/11/2013	7	2,314	N/A
6	ENI Timor Leste SPA (Operator) GALP ExploracaoProducao Petrolifera Korea Gas Corporation	TLEA	S-06-05 (Block H)	03/11/2006	03/11/2013	7	1,422	N/A

## Anexo 6: Recurso Minerais em RDTL





## Anexo 8: Pessoas contactado ou envolvidos na reconciliação da EITI da RDTL 2013

<b>Reconciler – Moore Stephens LLP</b>		
Tim Woodward	Partner	
Ben Toorabally	Head of Office / Mission Director	
Radhouane Bouzaiane	Senior Manager / Team Leader	
Hedi Zaghouani	Audit Senior	
Rita Freitas	Audit Assistant	
<b>EITI Secretariat of RDTL</b>		
Elda Guterres da Silva	National Coordinator	
TrifonioFlorSarmiento	Outreach Officer	
Ana Paula de Araujo	Programme Officer	
Sonia do Rosario Boavida	Administration Officer	
<b>Ministry Petroleum and Mineral Resources (MPMR)</b>		
Alfredo Pires	Minister of Petroleum and Mineral Resources	
Elga Anita Torrezaõ Pereira	Director National of Mineral	
<b>National Petroleum Authority (NPA)</b>		
Emanuel Angelo Lay	Commercial Director	
Oscar Sanches Faria	Senior Officer – Finance & Fiscal Assurance	
Honesia Araujo	Marketing and Revenue Management Officer	
Nuno V. F. Alves	Finance & Fiscal Assurance Officer	
Isabel Joanila da Silva	Oil Marketing and Revenue Management Assistant	
<b>National Directorate Petroleum and Minerals Revenue (NDPMR)</b>		
Agustinho Ramos	Senior staff and Head of Compliance Department	
<b>Ministry of Finance (MoF )</b>		
Filipe Nery Bernardo	Petroleum Fund Analyst	
<b>Central Bank of Timor-Leste (CBTL)</b>		
Fernando da Silva Carvalho	Chief Accountant	
<b>General Directorate of Statistics (GDS)</b>		
Paulina Rita Cruz Viegas	National Director of Economic and Social Statistics	
<b>Oil Companies</b>	<b>Responsible</b>	<b>Function</b>
Woodside Petroleum	Antonio Campos dos Santos	Country Representative and Community Relations Advisor
Woodside Petroleum	Susana Jardim	Management Accountant
Eni	Angelina BaptistaBranco	Country Representative
Eni	Mark Sewell	Joint Venture Accounting Coordinator
Eni	Andrew Tay	Joint Venture Accountant
Eni	Kelvin Aw-Yang	Joint Venture Financial Auditor
Inpex	Kenji Kawano	Managing Executive Officer & Senior Vice President
Inpex	Yae Miyamoto	Planning Coordination Unit
Talisman	Read Keith	Director
Talisman	Millar Colleen	Senior Accountant Finance and Planning
Minza Oil and Gas Ltd	Dino Gandara	Former Vice President
Minza Oil and Gas Ltd	Martin Wollaston	Director
Timor Gap	Luis Martins	Director of Business & Development

<b>Oil Companies</b>	<b>Responsible</b>	<b>Function</b>
Timor Gap	Jacinta Paula Bernardo	Director of Corporate Service
Timor Gap	Francisco Alegria	Public Relation Advisor to the President & CEO
Timor Gap	Amandio Ribeiro	Finance Manager
Timor Gap	Henrique D.C Monteiro	Manager - Project Economics and Finance
Timor Gap	Francisco da Costa Monteiro	President & CEO
Tokyo Timor Sea Resources	ShinsukeTsujita	Public Relations
Tokyo Timor Sea Resources	Yuhi Harada	Manager, Planning & Commercial
Australian Embassy, Dili	Peter M. Macfarlane	First Secretary
Santos	David Di Blasio	Finance Manager
Santos	Joe Ariyaratnam	Manager – Browse Timor Bonaparte and Technical Services